

ARTICLE 19

# O CICLO DO SILÊNCIO:

Impunidade em homicídios  
de comunicadores no Brasil

2018



## FICHA TÉCNICA

### Realização:

ARTIGO 19

-

### Equipe:

Diogo Flora

Júlia Lima

Thiago Firbida

-

### Diagramação e Arte:

MOOA Estúdio

### ATENÇÃO:

- Esse não é um relatório exaustivo. Novas informações e alterações poderão ser acrescentadas, conforme aprofundamento dos casos, envio de novos relatos e avanço das investigações oficiais.
- Informações sobre os casos inseridos nesse e nos relatórios anuais de Violações à Liberdade de Expressão da ARTIGO 19 estão disponíveis no portal [violacoes.artigo19.org](http://violacoes.artigo19.org)

## EQUIPE ARTIGO 19 BRASIL

### DIRETORA-EXECUTIVA INTERINA

Laura Tresca

### PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Júlia Lima

Thiago Firbida

Raphael Concli

Gabriella Grolla

### ACESSO À INFORMAÇÃO

Joara Marchezini

Júlia Rocha

Henrique Góes

Ester Borges

Yumna Ghani

### DIREITOS DIGITAIS

Laura Tresca

Paulo José Lara

Bruna Zanolli

Daniel Blanco

### CENTRO DE REFERÊNCIA LEGAL

Camila Marques

Mariana Rielli

Juliana Novaes

Laura Varella

### COMUNICAÇÃO

Débora Prado

Júlia Cruz

Bianca Santiago

### ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Katia Salomão

Regina Marques

Rosimeyri Carminati

Viviane Carminati

## SUMÁRIO

1. <b>INTRODUÇÃO</b> .....	06
2. <b>APRESENTAÇÃO</b> .....	08
- Nosso propósito.....	09
- Como o relatório foi construído .....	09
- Resultados e preocupações preliminares .....	11
3. <b>A EXECUÇÃO DOS COMUNICADORES NO BRASIL</b> .....	12
- Perfil das vítimas.....	13
- Perfil dos crimes .....	16
- Investigações policiais.....	18
4. <b>ESTRATÉGIAS PARA COMBATER A IMPUNIDADE</b> .....	20
5. <b>HISTÓRIA DOS CASOS DE EXECUÇÃO DE COMUNICADORES</b> (2012 - 2016).....	26
- CASOS DE 2016 .....	27
- CASOS DE 2015 .....	34
- CASOS DE 2014 .....	46
- CASOS DE 2013 .....	48
- CASOS DE 2012 .....	51
6. <b>CONCLUSÕES</b> .....	56
7. <b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	60
- Recomendações ao Governo Federal .....	61
- Recomendações aos Governos Estaduais .....	62
- Recomendações ao Ministério Público .....	64
- Recomendações à Comunidade e Organizações Internacionais .....	65
- Recomendações às Organizações da Sociedade Civil e Mídia .....	66



Ser comunicador exige dedicação e coragem. Levar informação e opiniões divergentes a todos os cantos do Brasil não é tarefa fácil e, muitas vezes, é necessário trabalho persistente para enfrentar ameaças de opositores, dificuldades investigativas e falta de recursos financeiros. No entanto, há uma situação crítica, que já foi identificada, mas ainda não superada pelas autoridades, que tem interditado a liberdade de expressão de comunicadores e cidadãos: o risco de morte. Principalmente onde estão mais expostos à discricionariedade dos poderes locais, como nas pequenas cidades e periferias brasileiras, suas vozes têm sido interrompidas por crimes encomendados, por vezes bárbaros, e que expõem uma verdadeira ruptura democrática no país.

Segundo a Corte Interamericana de Direitos Humanos, “o exercício jornalístico só pode acontecer livremente quando as pessoas que o realizam não são vítimas de ameaças ou de agressões físicas, psíquicas ou morais, ou de outros atos de hostilidade.”<sup>1</sup> Orientada por esta visão, a ARTIGO 19 faz, com este relatório, um esforço de expor esse

quadro de violência letal que, melhor compreendido, pode ser – e nisso reside nossa esperança – alterado em benefício da vida dos comunicadores e do livre fluxo de informações e ideias no país. Portanto, conhecer suas histórias, capturar padrões de atuação de seus algozes e estudar iniciativas que deram certo se tornam nossas tarefas primordiais. Não bastasse isso, publicizar esses casos, cobrando medidas efetivas das autoridades e governos, é também uma homenagem a essas pessoas, que não podem ser esquecidas em meio à burocracia estatal.

O caminho que temos a seguir não será fácil porque, principalmente nos cantos mais afastados do Brasil, vigora a lei do silêncio. Ela não está inscrita em nenhum código, em nenhum discurso público, mas é conhecida por todos. Ao final, a eliminação física dos comunicadores, cuja vida e morte narramos, parece ser a solução última encontrada por políticos ou empresários corruptos para a perpetuação de seus interesses e de seu domínio. E, os governos que a toleram acabam compactuando com seus fins. Mas, nós não, e não estamos sozinhos.

1. Corte IDH. Caso Vélez Restrepo e Familiares Vs. Colômbia. Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 3 de setembro de 2012. Série C, N° 248. § 209.

## NOSSO PROPÓSITO

**E**ste relatório da ARTIGO 19 é resultado de um trabalho coletivo para investigar e monitorar casos de graves violações à liberdade de expressão no Brasil. Seu objetivo principal é construir um ambiente seguro para a livre circulação de ideias, opiniões e informações na sociedade brasileira, o que hoje vem sendo impedido pelo uso da violência, culminando, nos casos extremos, na execução arbitrária de comunicadores. Nesse quadro, somos todos vítimas do autoritarismo e da democracia subtraída. Mas, não podemos esquecer, os comunicadores estão morrendo. São jornalistas, radialistas, blogueiros e outros profissionais de mídia que veem sua atividade ser perseguida e suas vidas ceifadas. O Brasil é um país perigoso para esses profissionais e isso precisa mudar.

Com este relatório queremos oferecer uma ferramenta de contenção da violência contra comunicadores, principalmente a violência letal. Por isso, resgatamos essas execuções arbitrárias do esquecimento de dois modos. O primeiro é denunciando que essas mortes existem e ocorrem em virtude da profissão da vítima, hipótese, portanto, que deve estar sempre presente quando as execuções são investigadas pela polícia. O segundo é monitorando casos emblemáticos, desse modo pressionando as autoridades e instituições a elucidarem os crimes e garantirem a liberdade de expressão de todas as pessoas e em todos os lugares.

## COMO O RELATÓRIO FOI CONSTRUÍDO

Neste ano, o relatório monitorou 22 casos ocorridos entre 2012 e 2016. Todos esses casos já foram apresentados nos relatórios anuais sobre “Violações à liberdade de expressão” da ARTIGO 19. No entanto, entendemos que os casos mais graves, em que comunicadores foram vítimas de homicídio, devem ter sua história apresentada de maneira mais completa e, por se tratarem de homicídios, devem também ter uma resposta mais adequada do Estado brasileiro. Em razão disso, produzimos este relatório especial sobre impunidade nos casos de homicídios de comunicadores. Dos 22 casos aqui apresentados, os 12 mais antigos já foram trazidos na primeira edição deste relatório, em 2016, e aqui são apenas atualizados. Os 10 casos restantes são analisados de modo mais detalhado, com o olhar sobre a impunidade, pela primeira vez. Os casos antigos (2012, 2013 e 2014) e os novos (2015 e 2016) são apresentados separadamente, servindo enquanto grupo para tecer algumas análises comparativas, ajudando a compreender a evolução do fenômeno da letalidade dos comunicadores e as mudanças de contexto social.

Nossa amostra foi territorialmente representativa, na medida que selecionamos casos ocorridos em 11 estados brasileiros. Muitos casos ocorridos no período da pesquisa continuam na penumbra legal, sequer sendo contabilizados como execuções arbitrárias de comunicadores. O levantamento de casos se dá por monitora-

mento permanente da equipe da ARTIGO 19 por meio de veículos de mídia de todo o país e contato com parceiros locais, o que se mostrou suficiente, sendo possível detectar padrões em todos os casos, inclusive em relação ao histórico das vítimas e a dinâmica dos crimes.

Antes de seguir, vamos esclarecer dois conceitos importantes para essa pesquisa: o que consideramos como violação à liberdade de expressão e o que é uma execução arbitrária de um comunicador. Violação à liberdade de expressão é toda ação, estatal ou não, que interfira de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações. Se praticada pelo Estado, uma omissão, quando deveria agir, também é entendida como atentatória à liberdade de expressão. Já uma execução arbitrária de comunicador é o homicídio doloso qualificado, comumente praticado por motivo torpe e mediante emboscada, motivado por opiniões ou críticas negativas. Embora as circunstâncias e as testemunhas a quem a ARTIGO 19 teve acesso indicassem que há fundadas suspeitas de que em todos os casos analisados houve pelo menos dois envolvidos, um autor intelectual do crime (mandante) e um executor (mercenário), nem sempre as investigações policiais chegaram às mesmas conclusões.

Os casos foram construídos a partir de três narrativas diferentes, todas complementares entre si. São elas a do círculo pessoal, que inclui familiares e amigos próximos; do círculo profissional, como colegas de trabalho e comunicadores da região, algumas vezes contatados por meio do sindicato de jornalistas ou radialistas local; e do sistema de justiça, que inclui uma variedade de atores. Os atores do sistema de justiça contatados variaram conforme a maturidade das respectivas investigações, quando em fase embrionária foram mais importantes as pala-

avras dos delegados responsáveis pelo inquérito policial, e quando mais avançadas, os promotores de justiça responsáveis pela ação penal assumiram o protagonismo. Outros agentes públicos foram ouvidos apenas de forma subsidiária, sempre que novas informações fortaleceram o entendimento de casos específicos.

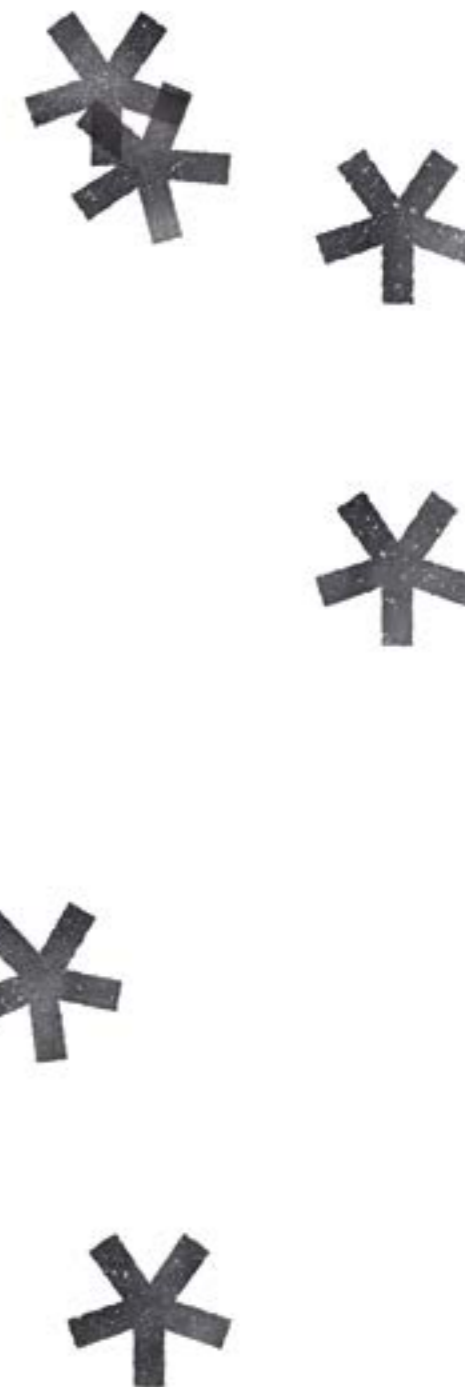
Por questões éticas e jurídicas, não nos interessou fazer juízo de valor quanto às decisões absolutórias ou condenatórias nos poucos casos que chegaram a julgamento de mérito, porque para essa avaliação é competente, nos casos de homicídio, apenas o Tribunal do Júri, que tem acesso a todas as provas contra os acusados. Avaliar a justiça nas condenações ou absolvições seria uma tarefa, portanto, desonesta, sendo suficiente, para considerarmos que em um caso houve responsabilização, que as provas fossem apresentadas à Justiça por meio de uma ação penal e tenham sido objeto de uma decisão de mérito, independente se ainda couber recurso, pois a justiça do resultado condenatório ou absolutório nos escapa.

A maioria dos casos, entretanto, ainda está em fase de apuração mesmo passados anos do crime, o que representou uma dificuldade adicional, já que o acesso a informações sobre o andamento do inquérito policial são especialmente difíceis. Para remontar a evolução dos casos, portanto, foi essencial ouvir informantes externos ao sistema de justiça, possibilitando reconstruir o contexto particular de violência e a dinâmica dos conflitos com comunicadores nas suas respectivas atuações. Muitos informantes ainda se sentem inseguros em conversar sobre os casos ou buscarem providências das autoridades. Esse também foi um dos motivos principais para a não resolução ou resolução incompleta de vários inquéritos policiais, conforme nos disseram os próprios delegados e promotores de justiça.

## RESULTADOS E PREOCUPAÇÕES PRELIMINARES

Muitas vezes, a exposição pública pode gerar uma esfera de proteção às testemunhas, mas, em alguns casos, pode incrementar a vulnerabilidade dessas pessoas ou prejudicar o curso das investigações policiais. Portanto, cada caso foi analisado com sensibilidade e, mesmo quando alguma informação não foi revelada, ela serviu como mais um elemento do contexto da letalidade de comunicadores e nos ajudou a elaborar as conclusões e recomendações que se seguiram.

Este estudo não tem por objetivo auxiliar ou substituir as investigações da polícia, mas sim reunir elementos que evitem novos crimes no futuro. O relatório visa dar visibilidade para uma situação sistemática, fornecendo elementos para que os atores envolvidos possam tomar providências em vista de maior segurança para os comunicadores. Percebemos que, muitas vezes, a simples cobrança de informações e os contatos diretos com as autoridades responsáveis teve o resultado de fomentar providências e fortalecer a solidariedade com a resolução do caso. Quando contatados outros comunicadores, eles relataram se sentirem mais seguros por contar com a vigilância de organizações como a ARTIGO 19, o que fortalece a atuação desses profissionais e contribui para o exercício da liberdade de expressão e da democracia.



## A EXECUÇÃO

## DOS COMUNICADORES

## NO BRASIL

## PERFIL DAS VÍTIMAS

Dos casos monitorados, 8 são blogueiros, 6 radialistas, 5 jornalistas, 2 donos de veículos de comunicação e 1 fotógrafo. No entanto, quando consideramos apenas os casos mais recentes, percebemos uma alteração do perfil, diminuem os jornalistas e aumentam os blogueiros. Os radialistas, entretanto, permanecem em um segundo lugar estável como profissão mais perigosa. Os comunicadores executados trabalham em pequenos veículos de comunicação, de caráter não comercial ou para subsistência familiar, e muitas vezes desempenham outras atividades para complementar o orçamento doméstico. Nesse contexto, muitas vezes o comunicador é o próprio dono de seu veículo ou canal, como no caso dos blogueiros, ou possui seu próprio programa pessoal, como no caso dos radialistas, motivo que ajuda a explicar porque o trabalho que era realizado cessou ou foi sensivelmente mitigado após sua morte.

As cidades pequenas, com menos de 100 mil habitantes, são aquelas em que a vida dos comunicadores está mais em risco. O fato não é novo, mas foi notada uma drástica interiorização dos crimes contra a liberdade de expressão nos últimos quatro anos. A população média das cidades em que ocorreram os crimes diminuiu de 315 mil habitantes em 2012 para 50 mil habitantes em 2016. Embora nas grandes cidades eles sofram outros tipos de violações, é nas cidades menores que suas vidas estão mais ameaçadas. Isso ocorre pela maior proximidade entre quem realiza a denúncia ou crítica e as pessoas denunciadas.

O avanço da internet nos municípios pequenos e interioranos gerou uma consequência nova, resultado, é verdade, de uma tendência que já vinha sendo observada nos anos anteriores. A maioria dos comunicadores assassinados são blogueiros, possuem seu próprio endereço

**O**s 22 casos monitorados pela ARTIGO 19, homicídios entre 2012 e 2016 em 11 estados da federação, são representativos da violência letal sofrida por comunicadores. Essa confirmação tem nos ajudado a receber e tratar as ocorrências atuais, pois esses crimes possuem dinâmicas com muitas características em comum, independentemente da região geográfica ou classe social dos comunicadores. As semelhanças nos permitem afirmar, inclusive, que há um padrão de letalidade contra comunicadores no Brasil, que precisa ser desvelado e compreendido. É o que passaremos a fazer.

eletrônico e acesso remoto à internet, onde hospedam pequenos sites de notícias, diários eletrônicos pessoais ou até mesmo utilizam suas redes sociais no exercício da profissão. O segundo grande grupo são os radialistas, tradicionalmente mais destacados nas regiões afastadas, onde o único meio de difusão economicamente viável – antes da expansão da internet – são as ondas do rádio. Leitores de grandes cidades provavelmente terão no rádio uma fonte secundária de informação ou divertimento. Em pequenas cidades, entretanto, onde a televisão é incapaz de refletir os problemas e as notícias locais, onde as revistas raramente são investigativas e os grandes jornais são escassos, são nos jornais locais e no rádio que reside grande parte da audiência. Com o avanço da internet, principalmente da internet móvel, essa realidade vem sendo mitigada, especialmente entre o público mais jovem. No entanto, as pessoas continuam tendo uma forte ligação com o rádio, pois o aparelho é de baixo custo e muitas vezes o locutor é um conhecido, atende telefones ao vivo, conversa com as pessoas e atende demandas da comunidade. É nele que a maioria das pessoas ainda encontra espaço para sua voz.

O restante, jornalistas profissionais, empresários da mídia e fotógrafo, continuam sendo vítimas, mas a proporção de vítimas com esse perfil vem diminuindo em comparação com radialistas e blogueiros.



\*\*\*\*\*

**Jornalistas**  
( 5 casos )



\*\*\*\*\*

**Radialistas**  
( 6 casos )



\*\*\*\*\*

**Blogueiros**  
( 8 casos )



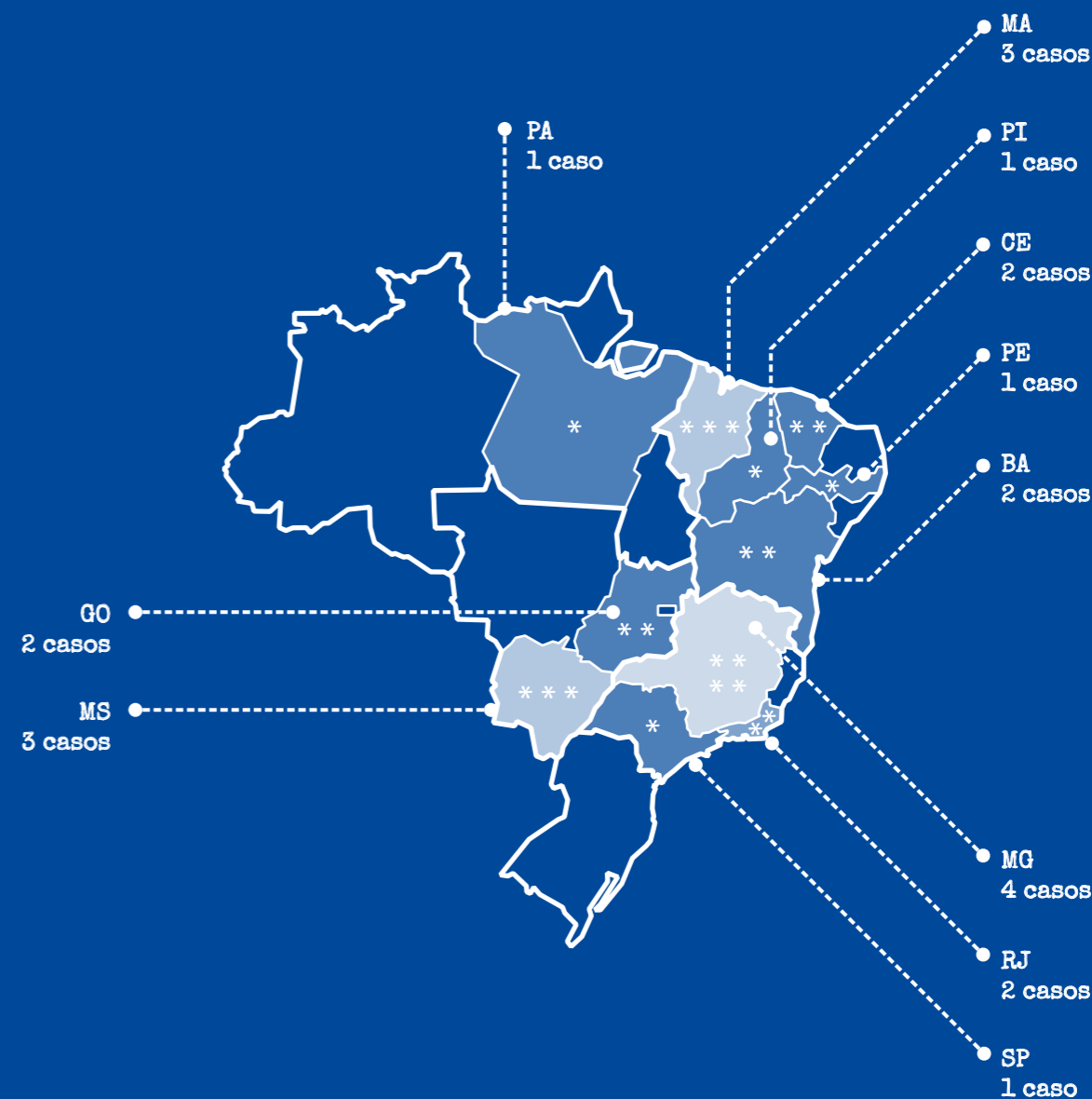
\*

**Fotógrafo**  
( 1 caso )



\*\*

**Proprietário de veículo de comunicação**  
( 2 casos )



\*  
Norte  
( 1 caso )

\*\*\*\*\*  
Centro-Oeste  
( 5 casos )

\*\*\*\*\*  
Sudeste  
( 7 casos )

\*\*\*\*\*  
Nordeste  
( 9 casos )



## PERFIL DOS CRIMES

O objetivo principal das execuções arbitrárias de comunicadores é eliminar fisicamente pessoas consideradas inconvenientes pela ação investigativa que realizam ou pelas críticas que desestabilizam relações locais de poder. Portanto, sendo os principais alvos desses comunicadores políticos, autoridades públicas, empresários e criminosos que atuam em nível municipal ou regional, são eles os principais suspeitos de autoria intelectual. Os executores, aqueles que armam a emboscada e puxam o gatilho, são geralmente contratados para esse fim, numa dinâmica que é popularmente conhecida como crime de pistolagem.

O primeiro dado fundamental é a cadeia hierárquica de um mandante e um ou mais executores que, cada qual com sua participação específica, planejam e executam o assassinato. Nesse tipo de crime encomendado, os executores ou pistoleiros são profissionais, às vezes contatados por intermediários, o que dificulta a demonstração da coautoria. Os crimes são meticulosamente calculados, valendo-se sempre de armadilhas e ardis para surpreender as vítimas, que são assassinadas por armas de fogo. O meio de locomoção majoritariamente utilizado é a motocicleta, pois facilita a fuga, exigindo, ademais, a participação de ao menos duas pessoas. Essa dinâmica é quase sempre presente, tanto nos casos mais antigos quanto nos mais recentes e não apresenta variações geográficas.

O segundo dado é que esses crimes têm como objetivo primário a eliminação do comunicador alvo, mas têm um efeito muito mais amplo sobre todas as outras pessoas, que passam a temer os grupos envolvidos e a limitar suas críticas contra eles. Observa-se, inclusive, a grande brutalidade em alguns casos, com tortura e esquitejamento. Em especial, os comunicadores sofrem com a ausência de suporte legal para continuarem investigando problemas ou denunciando fatos locais. Dessa maneira, a liberdade

de expressão é distorcida por meio de um processo autocensura dos comunicadores sobreviventes na região em que o crime aconteceu. Essa autocensura se expressa de diferentes maneiras, seja pelo silenciamento sobre os grupos políticos ou econômicos em questão, seja pela mudança de tipo de cobertura que fazem, ou até pelo abandono da comunicação.

Há uma mudança de cenário que merece ser pontuada. Enquanto a maioria dos crimes monitorados entre 2012 e 2014 ocorrera nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, os crimes ocorridos em 2015 e 2016 estão fortemente concentrado no Nordeste, que sozinha agora responde pela maioria dos homicídios contra comunicadores. Ainda não é possível saber se essa é uma alteração estrutural ou representa um mero desvio de um cenário mais amplo. A resposta virá com a continuidade do monitoramento e a análise das tendências, mas é um fato que precisa ser considerado nas investigações futuras, inclusive no âmbito de políticas públicas de proteção.

Entre os 22 casos aqui analisados, em 17 (77%) há informações de que as vítimas sofreram ameaças anteriores ao assassinato. Muitas vezes é difícil estabelecer a relação direta entre as ameaças anteriores e o assassinato em questão, já que as ameaças anteriores geralmente são anônimas e em momentos aleatórios, nem sempre se referindo a denúncias que eram atuais no momento dos crimes. Além disso, há pouca investigação das ameaças por parte das autoridades. Mesmo que a relação direta não tenha sido observada, as ameaças antecipam um quadro de vulnerabilidade e precisam ser enfrentadas para evitar crimes mais graves no futuro. Muitos informantes revelaram que as vítimas não conseguiram aplicar protocolos de segurança pessoal ou não tiveram suporte estatal quando buscaram as autoridades, mas temiam pela suas vidas e a de seus colegas e familiares próximos.



\*\*\*\*\*

Político  
( 7 casos )



\*\*\*

Policial  
( 3 casos )



\*\*

Agente público  
( 2 casos )



\*\*\*\*\*

Crime organizado  
( 5 casos )



\*\*

Empresário  
( 2 casos )



\*\*\*

Não foi possível apurar  
( 3 casos )



77% das vítimas  
já tinham sofrido ameaças  
antes de serem assassinadas

A fase policial, representada pelo inquérito policial, tem se caracterizado por seu relativo insucesso. É nesta etapa que a maioria dos casos se encontra, mesmo após anos dos crimes, quando a investigação de vestígios do crime já está prejudicada. Especialmente quando não são tomadas providências imediatas e disponibilizado pessoal técnico especializado suficiente, os crimes permanecem esquecidos em um perigoso silêncio para a liberdade de expressão. Observou-se que os casos que permanecem mais de um ano nessa situação dificilmente são elucidados no futuro. Às vezes, a demora é gerada pelo lento retorno de exames periciais ou pela falta de profissionais nas cidades onde os crimes são cometidos. Mas, em geral, os crimes que permanecem neste limbo de esquecimento são aqueles que não obtiveram atenção adequada das autoridades.

As investigações com maior chance de êxito, por outro lado, foram aquelas realizadas por delegacias especializadas de homicídios, que contam com a expertise e a estrutura necessárias para investigar esse tipo de crime. Casos que tiveram o acompanhamento do Ministério Público desde a fase investigativa, o que, por sinal, não é comum, tiveram maior chance de esclarecimento e produziram provas mais robustas para a ação penal. Uma

das principais dificuldades apontadas por delegados e promotores de justiça foi a falta de pessoal para realização de diligências, o que também gera o acúmulo de casos em pouco profissionais.

Ainda que muitos delegados e promotores assumam que as denúncias e críticas realizadas pelos comunicadores são uma provável motivação dos crimes, essa percepção pessoal nem sempre pode ser comprovada ou é privilegiada como linha de investigação no inquérito policial. No entanto, ao contrário das autoridades, os informantes ouvidos, tanto testemunhas como outros comunicadores, parecem não ter dúvidas sobre essa relação. É um paralelo difícil de ser traçado, mas, sempre que um mandante foi capturado, a hipótese foi confirmada, sendo o crime encomendado em função das denúncias e críticas realizadas pelos comunicadores.

A pesquisa da ARTIGO 19 identificou outro problema, que é a rotatividade das autoridades, principalmente nas cidades ou comarcas menores. Delegados e promotores de justiça atualmente responsáveis pelos casos não são os mesmos de quando o crime foi praticado. Em muitos casos, sequer conhecem o inquérito policial e quase nunca atuam, considerando-os, quando não solucionados em pouco tempo, como “casos

difíceis” ou de “resolução impossível”. Atribuem a isso as circunstâncias dos crimes, que são planejados e executados de modo a não deixar vestígios, e a falta de estrutura do órgão que investiga e do que faz o controle externo da atividade policial. **Aliás, esse controle externo parece não existir, inclusive em regiões com histórico de envolvimento de policiais ou ex-policiais em homicídios anteriores.**

Nenhuma investigação foi concluída no prazo legal de 30 dias, fato que não é especial nos crimes que apuramos, mas prática corriqueira no nosso sistema de justiça criminal. Embora corriqueira e legal, essa demora prejudica o ambiente democrático nas regiões que tiveram comunicadores assassinados. Nossos informantes relatam se sentirem ameaçados, desconfiam da polícia e temem cobrar providências das autoridades. Como pudemos observar, nem sempre a existência de uma investigação policial gerou maior sensação de segurança para testemunhas. Tanto autoridades quanto nossos informantes afirmaram que a cultura de pistolagem e o temor de continuar atuando na comunicação foram mitigados ou deixaram de existir nos casos em que a investigação foi bem sucedida e o caso passou a ser apreciado por um Tribunal.



Muitos dos comunicadores executados tiveram problemas anteriores com ameaças e atos de violência, porém, poucos procuraram a polícia e, quando isso aconteceu, não foram tomadas medidas legais para que cessassem as ameaças e para a proteção dos profissionais. A totalidade dos crimes premeditados foram perpetrados por meio de monitoramento da vida da vítima e construção de emboscada, o que torna muito difícil sua prevenção individual e autoproteção. Muitos comunicadores adotavam protocolos próprios de segurança pessoal, como comunicar ameaças em delegacia ou manter portas e janelas residenciais sempre trancadas, mas essas estratégias falharam diante do nível de elaboração e sofisticação em que esses crimes são planejados.

Medidas esparsas e não articuladas se mostraram ineficazes para combater a violência letal contra comunicadores, fato que demonstra a urgência de se pensar novas soluções. Em alguns casos, bons resultados foram obtidos por meio de uma resposta clara e incisiva das autoridades, no sentido em que violações contra comunicadores não serão toleradas, inibindo a repetição de episódios letais. No entanto, falta integração entre esses comunicadores vulneráveis e organizações de mídia mais estruturadas, como grandes jornais e sindicatos, de modo a aprimorar protocolos de segurança para aqueles comunicadores mais ameaçados.

## AUTORIDADES PROATIVAS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Os casos que obtiveram maior sucesso na captura de executores e mandantes foram aqueles que contaram com empenho e dinamismo das autoridades responsáveis. A integração entre Polícia Civil e Ministério Público tem se desenhado como indicador de eficácia investigativa e, mesmo quando um crime permanece sem solução, essa atuação conjunta passou um recado claro para a comunidade, refletindo na redução de execuções de comunicadores e no aumento da sensação de segurança, principalmente para outros comunicadores da mesma região.

Infelizmente, não existe um plano de atuação ou política de segurança pública que pense medidas de proteção para comunicadores em nenhum dos estados pesquisados. Nem no poder executivo, nem no poder judiciário há atenção especial à vida dos comunicadores, que pelo peculiar exercício profissional estão mais suscetíveis e sofrem violações mais graves que a população em geral.

Especificamente sobre o controle externo da atividade policial, essa é uma tarefa ainda por realizar. No Brasil, não existe controle externo da atividade policial ou ele é muito débil, prejudicando a fiscalização legal do trabalho dos agentes nas ruas e delegacias. Esse papel é constitucionalmente delegado ao Ministério Público, que, por sua vez, ainda não descobriu como cumpri-lo do modo satisfatório. Na maioria das vezes em que conversamos com um promotor responsável pelo controle externo da atividade policial não conseguimos obter nenhuma informação não sigilosa relevante, indicando a ausência de controle efetivo. Houve casos, inclusive, de procedimentos paralisados há anos

em delegacia sem nenhuma providência, sequer pelo arquivamento. Quando questionados sobre a situação dos casos parados, reagiram de modo pouco solícito e culparam a falta de estrutura pelo mal cumprimento da tarefa constitucional de controle externo.

## PRESSÃO PÚBLICA, CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

Delegar toda a responsabilidade de controle da atividade policial ao Ministério Público, em todo caso, não é a melhor escolha. Embora o órgão deva cumprir sua atribuição especial, é fundamental para o sucesso desta missão que a sociedade pressione e fiscalize todas as instâncias, desde a delegacia de polícia do bairro até o governo federal. Essa pressão pública deve ser recebida pelas autoridades com alto grau de atenção, ajudando a priorizar ações imediatas de segurança a curto prazo e política de amparo aos comunicadores e à liberdade de expressão em médio prazo.

Aqui, destaca-se a falta de transparência das autoridades, especialmente das delegacias e das secretarias de segurança pública, sobre o andamento das investigações. Sob o argumento de que as investigações correm em sigilo ou de que alguma divulgação poderia atrapalhar o trabalho da polícia, nenhuma informação, em nenhum nível, é divulgada. Isso não só dificulta o necessário acompanhamento das investigações pela sociedade civil, mas impacta na própria família da vítima, que sem notícias sobre as investigações, tem sua sensação de desamparo e insegurança ampliada.

Vale destacar que, como esses assassinatos se tornam notórios e sua existência revela o risco para todos os demais comunicadores da região, os casos precisam ser acompanhados por jornais, associações profissionais e organizações do terceiro setor. O conhecimento dos casos individuais e a existência de índices oficiais ajudariam a sociedade a pensar sobre o problema e desenvolver soluções específicas. Entretanto, todo esse trabalho fica prejudicado quando existe um vazio de informação, levando ao esquecimento, à circulação de boatos ou a divulgação de hipóteses já descartadas pela polícia. É necessário reunir os dados de forma centralizada e segura, sob tutela dos estados ou da união, facilitando a criação de estratégias de combate à violência letal contra comunicadores e o monitoramento dos casos existentes.

## BOAS PRÁTICAS INVESTIGATIVAS

As melhores investigações podem ser identificadas pela articulação de alguns fatores que, quando bem engendrados, foram capazes de gerar identificação e responsabilização mandantes e, principalmente, executores dos crimes. Quatro são os principais fatores positivos:

( 1 )  
Rápida presença policial no local da ocorrência, facilitando a reunião de indícios de difícil preservação, a manutenção da cena e o contato com testemunhas;

( 2 )  
Empenho das autoridades, evitando a longa espera entre os atos jurídicos necessários para a investigação, como o pedidos de diligência e autorizações judiciais;

( 3 )  
Engajamento de especialistas, que podem ser policiais mais experientes ou especializados na solução de determinados crimes, assim como peritos responsáveis por exames balísticos e obtenção de dados digitais;

( 4 )  
Baixa rotatividade de autoridades, pois a maioria dos casos em que houve resolução o crime foi investigado sob supervisão do mesmo delegado e promotor de justiça do início ao fim.

## CUIDADOS COM O PUNITIVISMO

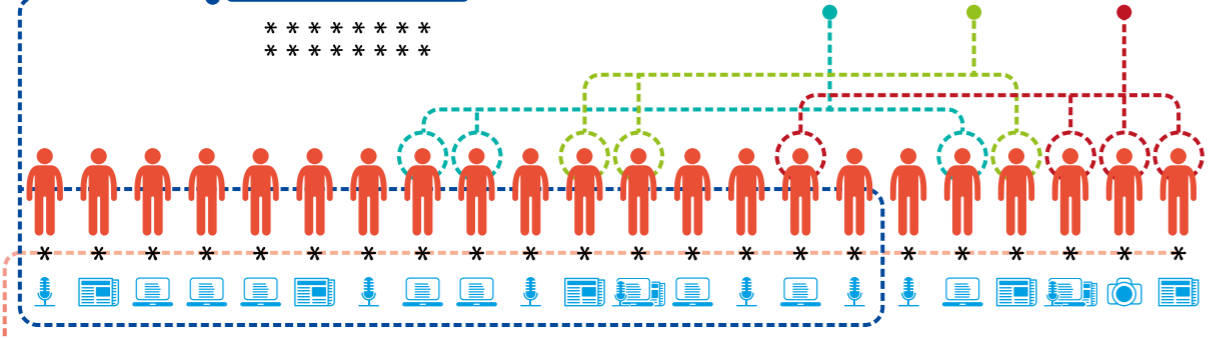
Um caso de homicídio bem investigado, que identifique executores e mandantes e os responsabilize judicialmente é o objetivo a ser alcançado. Entendemos que não houve impunidade quando essas etapas foram cumpridas com rigor e celeridade. Apesar de raro, esse é o resultado que esperamos para todos os casos em que comunicadores foram executados em virtude de sua profissão.

No entanto, precisamos ter claro que a busca pela segurança dos comunicadores e, em última instância, pelo próprio exercício da liberdade de expressão, não vai ser garantido apenas punindo os envolvidos em crimes. É necessário muito mais e a estratégia deve privilegiar maior prevenção que punição, pois somente assim esses profissionais continuarão o trabalho fundamental de difundir informações e realizar críticas, construindo uma sociedade mais democrática.

!!!  
Mais de 70% dos casos aconteceram em **idades pequenas** (~ 100 mil hab)



!!!  
Os estados com mais casos foram:



**22 COMUNICADORES FORAM ASSASSINADOS!**

(2012 - 2016)

!!!  
Os **perfis de vítimas** mais atingidos foram:



[ Blogueiros ]  
\*\*\*\*\*



[ Radialistas ]  
\*\*\*\*\*



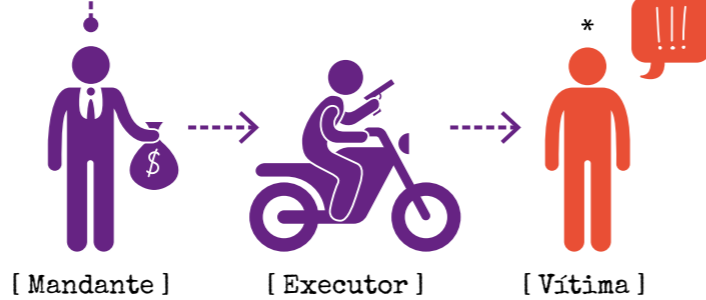
[ Jornalistas ]  
\*\*\*\*\*

!!!  
54% dos suspeitos autores são **agentes do estado** (políticos, agentes públicos e policiais)



!!!  
Em quase todos os casos, a principal motivação para o crime foi a realização de **denúncias** pelas vítimas.

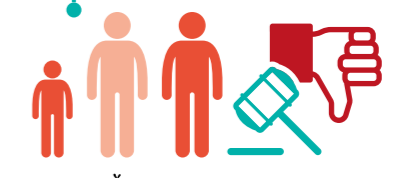
!!!  
O uso da **pistolagem** é a marca desses crimes. O pistoleiro é um prestador de serviços que, ao executar o plano, acaba afastando o mandante da execução do crime.



**Violações** continuam a acontecer e até se tornam **mais graves**



**Autocensura:** comunicadores deixam de cobrir certos temas ou realizar denúncias



**Falta de reparação adequada** às famílias das vítimas

!!!  
Em 77% dos casos, as vítimas já haviam sofrido **ameaças** ou **ataques** anteriormente.



!!!  
**Andamento dos processos:** em 59% dos casos, as investigações foram consideradas **ineficientes** ou **inconclusivas**.



\*\*\*\*  
Ação penal gerou sentença condenatória (4 casos)



\*\*\*\*\*  
Investigação deu início a uma ação penal (5 casos)



\*\*\*\*  
Inquérito policial em andamento (4 casos)



\*\*\*\*\*  
Caso arquivado (1 caso), investigações ineficientes ou inconclusivas (8 casos)

!!!  
**Seletividade penal:** poderosos não são atingidos pelo sistema de justiça.



[ Mandante ]

HISTÓRIA

DOS CASOS

DE EXECUÇÃO

DE COMUNICADORES

(2012 - 2016)

CASOS DE 2016



Nome:

WALTER ETNA DUVALL FILLARDIS E LIMA

Cidade/UF:

ABEL FIGUEIREDO/PA

Data do homicídio:

27/12/2016

Atividade:

BLOGUEIRO

Dados do processo:

INQUÉRITO POLICIAL EM ANDAMENTO

Walter, que assinava sua coluna no blog “Últimas 24 horas” como “Negão”, era um apaixonado pela língua portuguesa e militante comprometido com causas sociais. Conhecido por sua disposição ao diálogo e discurso de tolerância, era um defensor dos direitos humanos e da identidade cultural do povo negro. Angolano de nascimento, há três anos vivia no sudeste do Pará, em Abel Figueiredo, pequena povoação de sete mil habitantes surgida às margens de uma rodovia estadual e promovida a município apenas em 1993. Na cidade, ganhou admiração de muitos com suas análises

de conjuntura política sobre o país, o estado e o município que escolheu para viver. Mas, com essas análises, muitas vezes infladas com críticas aos governantes locais, Walter “Negão” despertou a raiva de gente poderosa.

Seu assassinato tem todas as características de crime de pistolagem. Na noite do dia 27 de dezembro, pouco depois das comemorações natalinas, uma pessoa chama Walter na porta de sua casa, que atendeu o chamado e foi alvejado por três disparos na cabeça. Sua esposa presenciou o crime, mas não conseguiu identificar o executor por causa de um detalhe intrigante: faltara energia elétrica na área pouco antes da tocaia; casas e ruas estavam às escuras no momento do crime e chovia torrencialmente. O pistoleiro fugiu deixando para trás esposa e filhas pequenas em choque.

O blogueiro vinha sofrendo ameaças, como testemunhou sua esposa. Sua última publicação é uma pesada crítica à Prefeitura do município, relatando problemas com atraso de pagamentos, problemas de infraestrutura e sugerindo desvios do orçamento municipal e citando nominalmente políticos supostamente desonestos, todos ligados ao setor pecuário. Embora os indícios sejam convincentes, ainda não foi possível determinar se a motivação da execução foi sua atuação como comunicador. A polícia local enfrenta sérios problemas de infraestrutura e a perícia no celular e no computador do comunicador, por exemplo, passado cerca de 1 ano do crime, sequer foram realizadas. Nossos informantes, inclusive autoridades, têm poucas esperanças de que o caso seja elucidado.



Nome:

LUCIANO FERNANDES

Cidade/UF:

PIRIPIRI/PI

Data do homicídio:

25/10/2016

Atividade:

BLOGUEIRO

Dados do processo:

INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS

Luciano Fernandes, antes de se tornar comunicador, era professor. Seus alunos ainda lembram das aulas ministradas na Escola Antônio Rezende, na pequena Piripiri, município do norte piauiense. Todos os dias, Luciano acordava cedo e saía de casa por volta das seis e meia, acompanhado do enteado, que frequentava o mesmo colégio. Em suas redes sociais, registrava momentos de alegria e também comentários veementes sobre o cotidiano da cidade. Paralelamente ao magistério, o professor foi desenvolvendo o projeto de um blog de notícias, que chamava “Olhos de Águia”. O blog ganhou destaque pela polêmica que promovia.

O blogueiro foi executado às 6:40 de uma terça-feira, quando saía de casa para deixar o enteado na escola. Este testemunhou de perto o assassinato covarde. Luciano foi alvejado já dentro de seu automóvel e atingido por pelo menos três disparos. O executor se aproximou na garupa de uma motocicleta e fugiu com seu comparsa logo após os disparos. Uma equipe do SAMU foi chamada, constando a morte no local.

Luciano recebia muitas ameaças, principalmente por sua escrita ácida. Ele sempre iniciava seus textos com a expressão: “Meu repúdio de hoje vai para” e concluía suas posta-

gens com a frase: “Morro e não vejo tudo”. No entanto, a atividade de comunicador não é a única suspeita para a motivação do crime. O delegado responsável indica pelo menos outras duas linhas de investigação: a primeira de assassinato por engano, sendo o alvo correto o amante da esposa de um marido enfurecido que o mandara matar; e a segunda de assassinato com envolvimento de sua esposa e o ex-marido dela. Nenhuma das hipóteses foi confirmada pela polícia.

As investigações, segundo um informante local, estão paradas. O advogado da família à época informou que o inquérito foi colocado sob sigilo e que a demora é consequência da falta de estrutura do judiciário local, que ficou sem juiz criminal de primeira instância, sendo os atos judiciais remetidos para o juiz de outra comarca próxima. A linha que considera o crime motivado nas postagens de Luciano ainda é a principal, mas deve ser ponderada. O blog do comunicador estava desativado no momento de sua morte, sendo as redes sociais o único veículo que vinha utilizando para suas publicações. Ele anunciou o retorno em seu facebook e prometera repúdios diários. Luciano não conseguiu cumprir sua promessa.



Nome:

**MAURÍCIO CAMPOS ROSA**

Cidade/UF:

**SANTA LUZIA/MG**

Data do homicídio:

**17/08/2016**

Atividade:

**PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO**

Dados do processo:

**INVESTIGAÇÃO DEU INÍCIO A UMA AÇÃO PENAL**

Maurício era o dono do jornal quinzenal “O Grito” de Santa Luzia, na Grande Belo Horizonte. Havia anos que o jornal era impresso e distribuído gratuitamente para os leitores da pequena cidade mineira, ávidos por notícias locais. Segundo um jornalista amigo de Maurício, o jornal publicava várias denúncias e, mais recentemente, vinha acompanhando um esquema de aluguel de caminhões de vereadores para o serviço de coleta de lixo no município.

O empresário foi baleado em uma noite de quarta-feira, próximo ao veículo caracterizado como do seu pequeno periódico. Foram sete disparos de pistola, dos quais um o acertou o pescoço e outros quatro as costas da vítima. Nenhuma testemunha foi encontrada. Embora muito ferido, ele foi resgatado e levado ao posto de saúde local, de onde foi transferido para o hospital Risoleta Tolentino Neves, na capital mineira, onde faleceu. O local do crime foi isolado e o trabalho investigativo da polícia foi rapidamente iniciado. O jornal “O Grito” foi fechado e os funcionários têm medo.

Os colegas de trabalho de Maurício, funcionários de longa data do jornal, desconheciam ameaças contra ele. O clamor popular, entretanto, orientou a primeira linha de investigação, que apontou como suposto mandante um vereador contra quem Maurício vinha fazendo contundentes reportagens. Outra possibilidade aventada na época foi de que o crime teria origem em desavenças pessoais. Felizmente, informações de inteligência da polícia apontaram a localização do pistoleiro contratado para executar o empresário, possibilitando a elucidação do caso. As informações que trazemos a seguir são a reconstituição da dinâmica esclarecida pelo inquérito policial

O nome do executor é Paulo César Florindo de Almeida. Foi contratado por um assessor de confiança da prefeita da cidade, Alessandro de Oliveira Souza, e teve a ajuda de dois comparsas, David Santos de Lima, responsável pela monitoração da vítima, e Gustavo Sérgio Soares Dias, motorista do grupo. Como constataram que a vítima não tinha uma rotina que permitisse interceptá-la sem arriscar o plano, decidiram atraí-la para uma emboscada. Alessandro, que era conhecido da vítima, convidou-o para sua casa e, no momento de sua saída, contactou o pistoleiro, que se aproximou e fez os disparos antes de Maurício chegar ao automóvel do jornal que utilizava. O intermediário e três executores estão presos por ordem da justiça. O inquérito concluiu, ainda, que a mandante do assassinato foi a então prefeita Roseli Ferreira Pimentel, que teve a prisão provisória decretada em setembro de 2017 e hoje se encontra em prisão domiciliar. Em maio de 2018, para evitar o impeachment e preservar os direitos políticos, Roseli renunciou à chefia do executivo municipal. Ela nega as acusações.

O caso foi descoberto porque o “pistoleiro que matou Maurício” foi baleado no bairro Vila Ferraz, Santa Luzia, e precisou de socorro médico. Recebida a informação, a polícia apurou as entradas de pacientes no hospital local com ferimentos por arma de fogo. Assim chegou a Paulo, que foi interrogado e negou o crime. No entanto, sua altura era um indício importante. O pistoleiro era mais alto que a vítima, que recebeu os tiros de cima para baixo, como o exame balístico demonstrou. Ademais, Paulo já era investigado por outro homicídio. A movimentação da polícia, que passou a interrogar diversas pessoas na comunidade onde residia Paulo incomodou o tráfico de drogas local, que expulsou o pistolei-

ro. Era possível ler nas paredes da comunidade “Paulo César pé-de-pato”, que significa matador na gíria criminosa.

As investigações, que correram sob sigilo, levantaram imagens de câmeras de segurança indicando que o carro de levava os criminosos ultrapassou o carro da vítima e ficou o aguardando em frente à casa de Alessandro, conhecido que a vítima iria visitar, indicando que os algozes conheciam o destino da vítima. Isso levantou suspeitas sob Alessandro, que passou a ser investigado. Em seguida, depoimentos de funcionários da prefeitura confirmaram que os pertences que a vítima tinha consigo quando deu entrada no posto de saúde foram levados ao gabinete da prefeita Roseli, inclusive deram conta que ela teria desdenhado de mensagens do celular subtraído. A essa altura, a perícia no computador da vítima reforçava a ligação da prefeita com o crime, expondo um esquema de chantagens e desvios de verba pública.

A última peça do caso foi o pagamento do pistoleiro. Depois de receber ameaças de Paulo por não ter pago os valores combinados, Alessandro recebeu um depósito de quase vinte mil reais oriundos da conta da prefeitura e repassou o dinheiro para a conta de um comparsa do pistoleiro. O motivo da execução foi a cobrança financeira que o empresário estaria fazendo da prefeita, para apoiar sua candidatura e não divulgar um grande escândalo de desvio de dinheiro público da secretaria de saúde do município capitaneado por Roseli, golpe que subtraiu 80 milhões da pasta. Suspeita-se, inclusive, que o pistoleiro tenha sido pago com dinheiro público. Com o fim das investigações, o caso foi denunciado à Justiça e agora segue em fase de instrução probatória, ao final da qual, sendo as provas suficientes, os indiciados serão condenados.





Nome:

**JOÃO MIRANDA DO CARMO**

Cidade/UF:

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

Data do homicídio:

**24/07/2016**

Atividade:

**JORNALISTA**

Dados do processo:

**INQUÉRITO POLICIAL EM ANDAMENTO**

(EM CONCLUSÃO)

João era um experiente jornalista, responsável por seu próprio portal de notícias na internet, o “SAD Sem Censura”, onde publicava variadas notícias do pequeno município na periferia de Brasília. Sua cobertura abrangia desde casos policiais até problemas de infra-estrutura urbana. Seus amigos o relembram como um profissional corajoso, que em 15 anos de profissão acumulou reconhecimento de uns e inimizade de outros. João também era secretário de comunicação do PCdoB, que em nota declarou que “as circunstâncias de sua morte são motivo de apreensão para todos/as, pois o mesmo havia feito denúncias, envolvendo a administração local, o que pode levar a crer em crime político.” Inclusive, o comunicador pretendia se candidatar a vereador nas próximas eleições.

A dinâmica da execução de João nos faz crer que o crime foi planejado. Dois homens foram à sua casa num domingo, o primeiro dirigia um Fiat Palio vermelho e o segundo foi até a porta de sua casa e o chamou pelo nome. João atendeu ao chamado, abriu a porta e foi alvejado por 13 disparos. Imediatamente, o caso gerou grande repercussão. O comunicador vinha recebendo ameaças de morte há seis meses, que suspeitava serem motivadas pelas denúncias de políticos, agentes públicos e criminosos. Seu automóvel foi incendiado em 2014 e ele atribuía o ato a vingança por suas publicações. Poucos dias antes de

morrer, João divulgou um vídeo onde o prefeito da cidade repassava valores para uma secretária em frente ao Fórum do município.

O delegado do caso, durante as investigações, aventou outra linha investigativa, que rendeu a prisão provisória de dois suspeitos. Tratava-se da versão de vingança, que embora não confirmada pela autoridade policial, foi amplamente noticiada na mídia. O comunicador divulgara em seu site a prisão do irmão do então chefe de segurança patrimonial do prefeito, que teria se sentido afrontado. No entanto, o desfecho do caso tem demonstrado, mais recentemente, que os suspeitos eram inocentes.

Procurado, o delegado afirmou que o caso está sob sigilo e em fase final, mas não poderia repassar nenhuma informação porque informações vazadas do inquérito no passado renderam problemas para as investigações. Por sua assessoria de imprensa, a Secretaria de Segurança Pública de Goiás informou que o caso foi investigado pelo Grupo de Investigação de Homicídios da Polícia Civil sediado no município de Águas Lindas, vizinho ao do crime. Quatro pessoas foram indiciadas, das quais três já e encontram presas por outros crimes e uma está foragida. As investigações estão concluídas e sendo encaminhadas para o Ministério Público, a fim de ser iniciada uma ação penal para responsabilização dos envolvidos.



Nome:

ROBERTO LANO

Nome verdadeiro:

ORISLÂNDIO TIMÓTEO ARAÚJO

Cidade/UF:

BURITICUPU/MA

Data do homicídio:

21/11/2015

Atividade:

BLOGUEIRO

Dados do processo:

CASO ARQUIVADO

“Uma pessoa que sabia animar como ninguém”, essa é a descrição que uma amiga faz de Roberto Lano, nome artístico de Orislândio Timóteo Araújo, locutor e blogueiro da pequena cidade de Buriticupu, no oeste maranhense. Ao longo dos anos, o talento e alegria de Roberto Lano lhe renderam boa fama, fazendo começar no ramo de eventos.

A facilidade de comunicar também lhe abriu portas na política. Aliás, foi essa aproximação com a coisa pública que lhe inspiraria a criar e manter seu próprio blog, onde explorava notícias da região e fazia duras críticas a políticos locais. Sua última publicação, do dia 18 de novembro de 2015, três dias antes de ser executado, se chamava “Vampiragem da Saúde” e tornava pública as relações escusas entre governantes, inclusive o então prefeito, e o terceiro setor. Tratava-se de um esquema que, supostamente, estaria desviando verbas da saúde municipal.

Cerca de um ano depois das denúncias, a Polícia Federal desencadearia a Operação Sermão aos Peixes, que constatou uma verdadeira

organização criminosa desviando recursos da saúde estadual, mas Roberto não conseguiria ver suas denúncias serem investigadas. Foi assassinado com um disparo certeiro na cabeça enquanto guiava uma motocicleta e trazia sua esposa na garupa. Ela viu toda a dinâmica dos fatos e a sensação ainda é de medo. Um homem em outra motocicleta se aproximou sorrateiramente, efetuou o disparo e fugiu. A polícia foi acionada, recolheu imagens de câmeras de segurança e realizou buscas pelo executor, sem sucesso.

A Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa esteve à frente do caso, mas não houve qualquer indício que ajudasse na elucidação do homicídio do comunicador. Embora o inquérito tenha procedido diversos atos investigatórios, não foi possível reunir indícios suficientes para acusar ninguém. O Ministério Público, recebendo a investigação finalizada, mas inconclusiva, solicitou seu arquivamento ao juiz, no que foi atendido. Neste caso, não houve responsabilização, mas houve a participação de todos os elos do sistema de justiça para esse fim.



Nome:

ÍTALO EDUARDO DINIZ BARROS

Cidade/UF:

GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

Data do homicídio:

13/11/2015

Atividade:

BLOGUEIRO

Dados do processo:

INQUÉRITO POLICIAL EM ANDAMENTO

Quem acessava o blog de Ítalo Diniz, hoje desativado, lia na apresentação que o pequeno site de notícias e opinião “nasceu de uma vontade popular de querer um veículo de comunicação que reivindicasse o direito do povo”. Embora não fosse filiado a partido político, o jovem blogueiro tinha forte aproximação com a política de sua cidade, no interior maranhense, e seu trabalho principal era de assessor de imprensa do então prefeito. Em seu blog, reproduzia as principais notícias da região e fazia suas próprias reportagens. No entanto, eram os artigos de opinião política que causavam maior polêmica, porque pontuados de denúncias sobre adversários políticos da região.

Por isso, uma das linhas de investigação mais promissoras é a de que sua execução tenha como motivação a atividade de comunicador. Os indícios são fortes nesse sentido. Ítalo foi assassinado por múltiplos disparos, em área de frequentado comércio local por dois homens em uma motocicleta. Os executores fugiram rapidamente, abandonando a pequena cidade pela rodovia local. Ítalo foi alvejado por quatro disparos e veio à óbito antes do socorro médico. Um amigo que lhe acompanhava no momento da emboscada foi atingido no braço e nas costas, mas sobreviveu.

Ítalo vinha sofrendo ameaças há tempo em um contexto de grande polaridade política entre os candidatos à prefeitura da cidade. Algumas ameaças eram públicas, como a do ex-prefeito que prometeu sua morte ou a de um guarda

municipal que o ameaçou em plena sessão da Câmara de Vereadores. Outras, vinham por meio de redes sociais, como o facebook. Em seu blog, Ítalo denunciava os episódios e os apresentava à polícia, registrando as ocorrências. No entanto, a polícia não conseguiu garantir a segurança do comunicador. No dia anterior ao da sua morte, o blogueiro relatou a colegas de imprensa as ameaças que recebera. A conversa ficou registrada no grupo de whatsapp, referindo-se a vítima, sem citar nomes, que as ameaças partiam de “prefeitos, vereadores, capachos e seguranças”.

No dia seguinte à execução do comunicador, a Secretaria de Segurança enviou uma equipe especializada para ajudar nas investigações e realizar as perícias forenses. O delegado que assumiu o caso, da delegacia de homicídios do interior, participou das investigações da morte de outro comunicador dois anos antes e não descarta que a morte tenha ocorrido por causa de sua atividade como comunicador. A esposa, familiares e colegas de trabalho de Ítalo já foram ouvidos. Na semana anterior à do assassinato, sua mãe também foi ameaçada de morte.

O caso foi denunciado por várias organizações internacionais e é o segundo no estado do Maranhão em menos de dois anos. Até o momento, mandantes e executores não foram identificados. Embora ainda não haja ação penal, o caso está sendo acompanhado pelo Judiciário, tendo em vista um dos suspeitos possuir foro privilegiado.



Nome:

ISRAEL GONÇALVES DIAS

Cidade/UF:

LAGOA DE ITAENGA/PE

Data do homicídio:

10/11/2015

Atividade:

RADIALISTA

Dados do processo:

AÇÃO PENAL GEROU SENTENÇA

Israel era pai de dois adolescentes, que acompanhava diariamente até a escola. Além de radialista, era servidor público lotado na Guarda Municipal da pequena Lagoa de Itaenga, zona da mata pernambucana. Em seu trabalho a serviço do município, via de perto os problemas que a população passava e fazia discursos de como as coisas podiam melhorar, principalmente na área de segurança pública. Foi sua eloquência que o levou para a profissão de comunicador, que exercia sendo representante do grupo “Portal de Voz da Vitória” e comandando seu próprio programa na “Rádio Comunitária Itaenga FM”. O programa, chamado “Microfone Aberto”, era famoso entre a população, porque qualquer um podia fazer suas reivindicações ao vivo, diminuindo a distância entre as pessoas e as autoridades. O sucesso era tamanho que ouvintes de cidades vizinhas sintonizavam em seu programa. No entanto, expor problemas e políticos locais enfureceria alguns poderosos.

Em uma manhã de terça-feira, quando acabara de deixar seus filhos na escola, Israel foi abordado por dois homens em uma motocicleta. O garupa desembarcou e lhe desferiu alguns disparos com arma de grosso calibre, dos quais um lhe atingiu o braço e outro, o pescoço. Embora a emboscada o tenha pego de surpresa, Israel vinha recebendo ameaças de morte. Inclusive, realizou um registro de ocorrência na delegacia local e denunciou o ocorrido em seu programa quinze dias antes de ser executado. Amigos e

parentes confirmam que o radialista temia por sua vida. Seu irmão, que presenciou cenas ameaçadoras e motociclistas suspeitos em frente à casa do radialistas, afirma que Israel tinha medo, mas que não era de briga, sua rotina reduzida ao trabalho e à casa. Mesmo tendo avisado à polícia, nada foi feito e seu registro parece ter sido ignorado pelos agentes da lei.

A comoção na cidade foi tão grande que o corpo de Israel foi velado na Câmara dos Vereadores e seguiu em cortejo acompanhado por cinco mil pessoas, que o homenageavam com faixas e balões brancos. Em sinal de protesto pelo crime, comerciantes locais baixaram suas portas enquanto o cortejo passava. O assassinato repercutiu internacionalmente, chamando a atenção de organizações brasileiras e estrangeiras para o violência contra comunicadores. O prefeito da cidade decretou luto oficial e deputados fizeram cobrança pública por investigações céleres e eficazes. A pressão pública parece ter funcionado!

Apesar das dificuldades do governo estadual em fixar delegados na cidade, gerando uma elevada rotatividade, as investigações ocorreram de forma eficaz. Foram identificados três suspeitos. Após denúncia do Ministério Público, eles foram julgados e condenados pelo crime. São eles: Henrique Luiz da Silva Ferreira, condenado a 27 anos e 4 meses de reclusão; Fabio Ricardo dos Santos Silva, condenado a 23 anos e 10 meses de reclusão; e Mailson dos Santos Lira, condenado a 15 anos e 5 meses de reclusão.



Nome:

**GLEYDSON CARVALHO**

Cidade/UF:

**CAMOCIM/CE**

Data do homicídio:

**06/08/2015**

Atividade:

**RADIALISTA**

Dados do processo:

**INVESTIGAÇÃO DEU INÍCIO A UMA AÇÃO PENAL**

Gleydson Carvalho, pai de duas filhas, era um dedicado radialista do litoral norte cearense, onde trabalhou em emissoras comunitárias e rádios comerciais. Com o passar dos anos, passou a comandar a rádio “Liberdade FM”, na qual mantinha o programa vespertino “Revista Regional”, que utilizava para pressionar as autoridades e fazer denúncias contra maus gestores. Conhecido como “Amigão” por seus ouvintes, iniciou a empreitada na pequena cidade de Martinópolis, distante 350 quilômetros de Fortaleza. Devido a problemas com o prefeito local, mudou suas antenas para Camocim, município onde a Rádio ainda está instalada. Por seu tom desafiador, acumulou a inimizade de diversos políticos, já que a rádio tinha alcance regional. Sofria ameaças constantemente, inclusive ligações ao vivo em seu programa. Por isso, mantinha protocolos de segurança que, infelizmente, não foram capazes de evitar a ousada execução.

Foi um homicídio encomendado, planejado em seus mínimos detalhes e que envolveu diversas pessoas. A fase executiva contou com o reconhecimento da área e da rotina da vítima. O plano foi posto em prática de maneira precisa, aproveitando-se das vulnerabilidades identificadas. Dois homens entraram na sede da rádio poucos minutos após o radialista, persuadiram uma funcionária dizendo que queriam fazer um anúncio comercial e, assim que recebidos, renderam todos os presentes. Enquanto um vigiava os reféns, o outro entrou no estúdio e disparou um tiro certeiro na cabeça da vítima. Um funcionário da rádio foi testemunha ocular dos fatos e escutou outros dois disparos, desferidos contra o peito da vítima enquanto do lado de fora o outro executor esboçava um sorriso, conforme testemunharia uma das funcionárias mantida como refém. O radialista foi socorrido ainda com vida por uma ambulância, mas não resistiu aos ferimentos.

Os pistoleiros fugiram de motocicleta. Denúncias fizeram a polícia chegar à casa alugada no município vizinho de Senador Sá, base de apoio dos executores. Além de apreender documentos e as armas do crime, a polícia deteve dois suspeitos no local e outros dois, que escaparam, foram descobertos dias depois em Goiás. Os executores foram identificados como Israel Marques Carneiro, 31, e Thiago Lemos da Silva, 22. Ao total, nove pessoas, entre executores, intermediários e mandantes, foram denunciadas pelo Ministério Público. O inquérito policial, presidido pelo delegado regional Herbert Ponte e Silva, apontou que o radialista teria sido executado “por falar demais”. Com base nas investigações, a promotoria

concluiu que os mandantes do crime são Francisco Pereira da Silva, conhecido por Chico Dentista, e seu irmão João Batista Pereira da Silva, o Batista Dentista. Ambos são parentes de James Martins Pereira Barros, prefeito de Martinópolis e adversário político do radialista assassinado.

Dos acusados, o único que não foi ouvido à época foi o então prefeito James Barros, por motivo da prerrogativa de foro por exercício de função, mas que já está sendo investigado. Para o promotor do caso, o objetivo do crime era silenciar e amedrontar os opositores para que seu grupo político e familiar se reelegesse nas cidades da região. Francisco Antônio Carneiro Portela e Daniel Lennon Almada Silva, este ex-tesoureiro de Martinópolis, são acusados de envolvimento no crime, mas não há provas suficientes para que sejam presos provisoriamente. Os executores Thiago e Israel são procurados pela Justiça e suas namoradas, Regina Rocha Lopes e Gisele de Souza Nascimento, acusadas de participarem do crime, respondem ao processo presas. Valdir Arruda Lopes, acusado de colaborar com a logística do plano, e Francisco Pereira da Silva, um dos mandantes, foram encontrados e presos por agentes da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Ceará. João Batista Pereira da Silva, quem teria contratado os pistoleiros, até as últimas informações, está foragido. Procura-se, ainda, um intermediário conhecido apenas por Roberto, sobre quem ainda pouco se sabe.

O processo criminal está em andamento regular, ouvindo os envolvidos e apurando se as provas são suficientes para gerar uma sentença condenatória.



Nome:

DJALMA SANTOS DA CONCEIÇÃO

Cidade/UF:

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

Data do homicídio:

23/05/2015

Atividade:

RADIALISTA

Dados do processo:

INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS

Djalma Batata, como era conhecido o radialista de personalidade firme Djalma Santos da Conceição, comandava o programa “Acorda, Cidade!” na rádio comunitária RCA. O programa, que todos os dias era transmitido nas primeiras horas matutinas, tinha grande audiência em Conceição da Feira, cidade a 110 quilômetros de Salvador. Narradas por sua voz, a pequena população da cidade ficava sabendo das principais novidades do dia. Sua cobertura era principalmente sobre os crimes e os desmandos de políticos da região. Muitas vezes, era o próprio Djalma quem apurava pessoalmente os casos, como na vez em que decidiu investigar o assassinato de uma adolescente supostamente por traficantes que atuavam na cidade. Nesse caso, inclusive, ele conseguiu resgatar o corpo da jovem e o devolveu para que a família realizasse o funeral.

Djalma foi brutalmente assassinado e seu corpo deixado às margens da BR 101, na área rural de Timbó. Foi morto aos 54 anos, no auge de sua carreira de radialista. O ataque aconteceu no pequeno bar no município de Governador Mangabeira que a vítima mantinha para complementar a renda. Foi sequestrado na frente de testemunhas incrédulas durante uma confraternização por volta das 23:30 de uma sexta-feira, por três homens com capuzes. Sob a mira de armas, Djalma foi colocado no porta-malas de uma carro ainda não identificado. No dia seguinte, seu corpo foi encontrado em uma estrada de chão ba-

tido com 15 perfurações por munição de diferentes calibres atingindo olho direito, perna, tórax, abdômen e queixo. Populares disseram que tiros foram ouvidos durante aquela madrugada. Sua língua foi cortada, indicando que pode ter sido torturado antes de ser executado.

Houve diferentes linhas investigativas, inclusive algumas relacionadas a questões pessoais da vítima. Segundo o delegado responsável, a investigação foi enviada à Justiça, mas sem a descoberta de suspeitos ou se a motivação foi pelas palavras que proferia em seu microfone. Djalma recebia ameaças e andava com colete à prova de balas, sendo uma das pessoas mais polêmicas de sua região. Cultivava muita inimizade pelas críticas que fazia em seu programa, pois em sua hora e meia de programa não poupava políticos, policiais ou criminosos.

A família está com medo, seus filhos e esposa não querem se expor porque também vêm sendo ameaçados. Segundo nossos informantes, outro comunicador foi assassinado na região recentemente. Seus colegas de trabalho reconhecem que as críticas de Djalma podem ter lhe rendido o homicídio encomendado, mas muitos acreditam que a verdadeira causa seria envolvimento perigosos que mantinha. Com o que foi apurado não foi possível chegar a uma conclusão, mas sua morte foi condenada pela ONU, que clamou para as autoridades o esclarecimento dos fatos.



Nome:

**EVANY JOSÉ METZKER**

Cidade/UF:

**VALE DO JEQUITINHONHA/MG**

Data do homicídio:

**18/05/2015**

Atividade:

**BLOGUEIRO**

Dados do processo:

**INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS**

Evany José Metzker é lembrado com carinho pelas pessoas que o conheceram durante sua vida profissional. Foi um repórter que exercia com afinco o papel de investigador, indo atrás de suas histórias onde quer que elas estivessem. Para isso, passava boa parte da semana longe da família e para reduzir a ausência em casa se comunicava permanentemente com sua esposa Ilma, com quem tem um filha. O tempo fora de casa lhe renderam amizades, por quem é lembrado pela sua coragem. A atuação como repórter inspirava crianças da região, inclusive sua própria filha, que decidiu seguir carreira jornalística em homenagem ao pai. Pouco antes de ser vítima de um assassinato cruel, Evany foi convidado a ministrar uma palestra sobre sua profissão no colégio da pequena Padre Paraíso, cidade de 20 mil habitantes em que estava hospedado havia cerca de 90 dias. Infelizmente, a morte prematura da “Coruja do Vale”, como o jornalista era chamado, calaria para sempre sua voz.

A cena da descoberta de seu cadáver, em uma estrada de terra batida a 20 quilômetros da povoação, é repugnante. Evany foi amarrado, despido e torturado. Sua cabeça foi decapitada na altura dos ombros e encontrada a 100 metros do corpo, provavelmente arrastada por cachorros, que ainda comeram seus tecidos moles, como pele e olhos. Seu corpo só foi encontrado dias depois da morte e apresentava sinais avançados de decomposição. A perícia encontrou indícios de

sangramento anal e hematomas na genitália. O algoz não se preocupou em ocultar documentos, cartões e outros objetos pessoais da vítima, que jaziam junto ao corpo. Evany foi morto aos 67 anos de idade, depois de mais de uma década dedicada ao jornalismo. Seu cadáver foi encontrado com a camisa preta de trabalho, que à frente trazia uma coruja amarela, marca de seu blog, e às costas a palavra IMPRENSA. O mal cheiro e a rápida decomposição impediram o velório, mesmo em urna lacrada. Não houve flores em sua despedida e o caixão permaneceu desenterrado por vários dias, à espera de autorização judicial para o sepultamento.

Embora, de início, a repulsiva execução do comunicador não tenha despertado as atenções da polícia e do governo, a denúncia do crime na mídia surtiu efeito. Logo, uma força-tarefa foi enviada da capital Belo Horizonte para a pequena Pedro Paraíso e assumiu as investigações, que em seguida foram postas em segredo de justiça. Desde então, outros comunicadores da região denunciam as ameaças que vêm recebendo, como é o caso do blogueiro Valseque Bomfim, amigo da vítima. O clima de insegurança fez com que a UNESCO, agência da ONU que defende a liberdade de expressão e de imprensa, emitisse uma nota oficial clamando por investigações completas e responsabilização dos executores.

Outros comunicadores afirmaram que Evany vinha recebendo ameaças e sua esposa, que conhecia cada passo de suas investigações,

diz que ele morreu em função da profissão. Tudo levava a crer que esta é uma hipótese provável. O jornalista vinha desenvolvendo uma investigação profunda sobre o crime na região, sempre mantendo boas relações com policiais militares e civis. Seu foco estava concentrado na investigação da prostituição infantil na pequena cidade em que estava hospedado, atravessada pela BR 116 e frequentada por caminhoneiros que ali buscavam repouso e abastecimento. Sem a presença do Estado, esse e outros crimes prosperam na pequena cidade e estavam na mira de Evany. O tráfico de drogas, por exemplo, vinha ganhando terreno e dividia atenção do pequeno contingente policial local com esquemas de receptação de motocicletas roubadas e crimes ambientais.

No entanto, meses de investigações não foram suficientes para concluir que Evany foi assassinado em virtude de sua profissão. O inquérito está paralisado há cerca de 1 ano na delegacia e não se sabe se alguma linha investigativa prosperou. As delegacias locais têm problemas para manter delegados, operando muitas vezes apenas com os policiais. O Ministério Público não consegue acompanhar os casos e a promotora responsável declarou desconhecer o homicídio do comunicador, tendo solicitado vista dos autos apenas após nosso contato. Especialmente neste caso, as informações prestadas pelas autoridades foram precárias ou inexistentes. Esse silêncio só faz aumentar o temor de outros comunicadores do interior mineiro.



Nome:  
MARCOS DE BARROS LEOPOLDINO GUERRA

Cidade/UF:  
UBATUBA/SP

Data do homicídio:  
24/12/2014

Atividade:  
BLOGUEIRO

Dados do processo:  
INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS

O comunicador da pequena cidade litorânea de 85 mil habitantes era conhecido por suas opiniões polêmicas, atuando no seu próprio blog Ubatuba Cobra. Foi executado em casa, durante a madrugada, por homens que saíram sem nada levar consigo, indicando um crime de pistolagem. Seus parentes estão reclusos e vivendo amedrontados e ainda não há qualquer avanço na identificação dos criminosos.

O inquérito policial foi concluído e os autos remetidos ao Poder Judiciário, onde tramita desde 2015 em segredo de justiça ainda em fase de inquérito policial. Isso significa que as investigações não foram concluídas, apenas que um juiz autorizou atos de investigação como quebra de sigilo e dilação de prazos. A última movimentação ocorreu em novembro de 2017 e, desde então, o inquérito está paralisado.



Nome:  
GEOLINO LOPES XAVIER

Cidade/UF:  
TEIXEIRA DE FREITAS/BA

Data do homicídio:  
27/02/2014

Atividade:  
RADIALISTA

Dados do processo:  
INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS

Geo Lopes, como era conhecido, foi vereador da pequena cidade de 160 mil habitantes entre 2004 e 2008, trabalhou como apresentador de televisão e, atualmente, dirigia o site Portal N3. Foi assassinado quando pretendia concorrer a novo cargo eletivo, em uma emboscada onde um automóvel parou ao lado do seu. Os disparos também feriram sua namorada. Algumas provas do crime foram extraviadas, o inquérito nunca saiu da delegacia e as pessoas próximas à vítima até hoje temem por sua vida.



Nome:  
PEDRO MIGUEL DE LANCASTRE  
MONTENEGRO PALMA

Cidade/UF:  
MIGUEL PEREIRA/RJ

Data do homicídio:  
13/02/2014

Atividade:  
JORNALISTA

Dados do processo:  
INQUÉRITO POLICIAL EM ANDAMENTO

O comunicador atuava em seu próprio jornal Panorama Regional e residia a cidade interiorana de 25 mil habitantes. Era conhecido por realizar denúncias contra poderosos da região, principalmente políticos. Foi executado quando chegava em casa, tendo o executor disparado desde uma motocicleta. Sua morte está sendo investigada pela Delegacia de Homicídios, uma especializada.

As investigação foram muito dinâmicas no início, tendo encontrado suspeitos tanto executores quanto mandantes. A linha de investigação foi estabilizada e medidas de obtenção de prova foram utilizadas nos últimos ano. O inquérito, entretanto, tramita em segredo e não se obteve confirmação das autoridades sobre o início da ação penal. A pesquisa na base de dados do tribunal de origem, entretanto, não retorna resultados, o que indica que o caso ainda não foi levado à Justiça 4 anos após o crime.





Nome:

WALGNEY ASSIS CARVALHO

Cidade/UF:

CORONEL FABRICIANO/MG

Data do homicídio:

14/04/2013

Atividade:

FOTÓGRAFO

Dados do processo:

AÇÃO PENAL GEROU SENTENÇA

Era colega de Rodrigo Neto e há indícios que as mortes estejam relacionadas. Trabalhava como freelancer no jornal Vale do Aço e mantinha residência na cidade de 110 mil habitantes vizinha à Ipatinga. Foi assassinado à noite, em uma emboscada. Os disparos que mataram tanto Walgney quanto Rodrigo foram feitos da mesma arma. O crime foi planejado por suposto grupo de extermínio, embora as investigações não tenham chegado ao nome do mandante. O executor foi processado, julgado e atualmente está preso.



Nome:

RODRIGO NETO FARIA

Cidade/UF:

IPATINGA/MG

Data do homicídio:

08/03/2013

Atividade:

JORNALISTA

Dados do processo:

AÇÃO PENAL GEROU SENTENÇA

Comunicador atuante na cidade mineira localizada no Vale do Aço. Trabalhou em programas policiais no jornal Diário do Aço e na rádio Itatiaia. Quando foi morto atuava no seu próprio jornal (impresso e virtual). Foi emboscado por uma motocicleta e assassinado, fora do expediente, pelo vulgo Pitote, autor de vários outros crimes na região. O crime foi planejado por suposto grupo de extermínio, embora as investigações não tenham chegado ao nome do mandante. Duas pessoas foram processadas e estão presas, inclusive um ex-policial.

Segundo o Ministério Público mineiro, todos os esforços foram empreendidos e o caso está encerrado. No entanto, o pai de Pitote, este último um dos condenados pelo assassinato do jornalista, foi morto a tiros em janeiro de 2017 dentro de sua fazenda. As circunstâncias da morte são desconhecidas. Para as autoridades, o caso foi um "divisor de águas", tendo motivado toda a reestruturação do controle externo da atividade policial na região, colaborando para a não incidência de novas violências contra comunicadores e a drástica redução dos crimes de pistolagem.

Em 2014, a ARTIGO 19 fez um mini-documentário sobre a morte de Rodrigo Neto e a falta de resolução do caso. Além disso, houve grande envolvimento do então Ministério dos Direitos Humanos, que chegou a realizar uma audiência pública para ouvir mais sobre a situação dos comunicadores da região.



Nome:

EDUARDO CARVALHO

Cidade/UF:

CAMPO GRANDE/MS

Data do homicídio:

21/11/2012

Atividade:

JORNALISTA

Dados do processo:

INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS

Coproprietário do jornal Última Hora News, o comunicador era policial militar aposentado e se dedicava a fazer críticas políticas na região, além de manter uma coluna policial em seu blog. Diversas ocorrências foram registradas em delegacias contra ele. Foi executado quando chegava em casa, à noite, em uma ação que deixou ferida sua namorada, que o acompanhava.

Os contatos desse caso foram realizados através de pessoas com pouco contato e as informações obtidas são pouco seguras. Também não foi possível descobrir atualizações e as tentativas de contato com autoridades não foram respondidas. No entanto, nossos informantes levam nos fazem acreditar que este caso tem pouca probabilidade de resolução.

O comunicador foi assassinado com 5 disparos quando se dirigia ao trabalho, em circunstâncias típica de crime de pistolagem, onde os executores emboscaram a vítima a partir de uma motocicleta. A morte foi encomendada de dentro da prisão por Dyones Nunes Soares e executada por Gledson José da Silva Lima e Matheus Pereira de Aquino. A região onde o comunicador residia é de reconhecida atuação de grupos de extermínio, por isso, os informantes da A19 têm medo de falar e o programa apresentado pela vítima foi extinto.

Segundo o Dr. Edilson Izaías, promotor do caso, houve avanços na ação criminal, agora está em fase de alegações finais, que depois de apresentadas farão o processo ir a julgamento. Se condenados, os suspeitos enfrentarão, ainda, um julgamento pelo Tribunal do Júri. Dos 4 suspeitos, 3 aguardam julgamento presos provisoriamente e 1 foi colocado em liberdade em setembro de 2017, pois depois de três anos em cárcere nenhum indício confiável de autoria foi encontrado. O suspeito colocado em liberdade é o vulgo “Miúdo”, acusado de ter participado da emboscada como olheiro. Foi o próprio promotor que pediu sua liberdade.

Não houve novos crimes contra comunicadores na região e o promotor acredita que a responsabilização dos executores ajudou nesse resultado. No entanto, outros dois comunicadores foram assassinados no Ceará em 2017.



Nome:

MAFALDO BEZERRA GOIS

Cidade/UF:

JAGUARIBE/CE

Data do homicídio:

22/02/2013

Atividade:

RADIALISTA

Dados do processo:

INVESTIGAÇÃO DEU INÍCIO A UMA AÇÃO PENAL



Nome:

**LUIS HENRIQUE GEORGES**

Cidade/UF:

**PONTA PORÃ/MS**

Data do homicídio:

**04/10/2012**

Atividade:

**PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO**

Dados do processo:

**INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS**

Conhecido como Tatu, era um empresário que atuava em diversos seguimentos, inclusive era proprietário do impresso onde Paulo Rocaro trabalhava, o Jornal da Praça. O assassinato, marcada pela violência, teve emprego de excepcional poder de fogo. Foi alvejado por uma arma de guerra adaptada na carroceria de um veículo, que o atingiu por múltiplos disparos quando ainda em movimento dentro do seu automóvel. Dois seguranças foram atingidos, um deles indo a óbito. O inquérito não foi concluído, mas há indícios de envolvimento com o tráfico de drogas.

Nossos informantes neste caso têm medo de ir a público e as informações são escassas ou inexistentes. O delegado responsável pelo caso à época do assassinato não quis conversar com a nossa equipe. Por sua vez, o contato com o Ministério Público também não foi respondido até a presente data, fato que nos leva a crer que não haverá esclarecimento para este caso.



Nome:

**VALÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA**

Cidade/UF:

**GOIÂNIA/GO**

Data do homicídio:

**05/07/2012**

Atividade:

**RADIALISTA**

Dados do processo:

**INVESTIGAÇÃO DEU INÍCIO A UMA AÇÃO PENAL**

O comunicador era muito respeitado pelos seus 35 anos de profissão em que desenvolveu um jornalismo de denúncias fortes na área esportiva, tendo se envolvido em uma polêmica de compra e venda de resultados esportivos pelo Atlético Clube Goianense e seus cartolas. Foi morto em emboscada pelo cabo da polícia militar Ademá Figueiredo Aguiar Filho e outros indivíduos que participaram do planejamento da ação. O processo criminal ainda está em trâmite, com recurso sendo apreciado pelo STJ.

Segundo o Instituto Valério Luiz, organização criada para preservar a memória do jornalista, Maurício Sampaio, mandante do crime, teve o HC negado por decisão do STF. O acusado pedia a anulação de sua pronúncia na ação penal. Em fevereiro de 2018, por decisão final do Ministro Ricardo Lewandowski, os envolvidos serão julgados por homicídio pelo Tribunal do Júri. Agora, depois de 6 anos, os cinco suspeitos finalmente enfrentarão a Justiça.



Nome:

**ALDENÍSIO DÉCIO LEITE DE SÁ**

Cidade/UF:

**SÃO LUIS/MA**

Data do homicídio:

**23/04/2012**

Atividade:

**BLOGUEIRO**

Dados do processo:

**AÇÃO PENAL GEROU SENTENÇA**

O comunicador trabalhava em um grande jornal estadual, O Estado do Maranhão, e mantinha um blog pessoal chamado Blog do Décio. A execução foi tramada e executada por um consórcio criminoso, com uso de emboscada e motocicleta, de onde vieram os disparos. O crime foi encomendado por Gláucio Alencar Pontes Carvalho e executado por Jhonathan de Souza Silva e Marcos Bruno Silva de Oliveira, motivado pelas denúncias de agiotagem e assassinato que denunciou em seu blog.

Conversamos com um comunicador da região que disse que o clima ainda é de perseguição. Há guerra jurídica entre pessoas de poder e os comunicadores, que se sentem censurados e com medo que fazer críticas mais duras. Há um novo caso de homicídio na região, do qual as informações ainda são incompletas.

Segundo apuração da ARTIGO 19, o acusado de ser o mandante do crime, Gláucio Carvalho (mandante, em conjunto com seu pai, da quadrilha desarticulada), que estava no recolhido no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, foi colocado em liberdade no dia 25 de março de 2017 por decisão do Ministro Ribeiro Dantas, do STJ. Agora, ele aguarda julgamento em liberdade. Gláucio ainda é acusado de ser o mandante do assassinato do empresário Fábio Brasil e a divulgação de reportagens ligando seu nome ao da vítima no "Blog do Décio" teriam sido o principal motivo do crime contra Décio de Sá.



Nome:

**PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES**

Cidade/UF:

**PONTA PORÃ/MS**

Data do homicídio:

**15/02/2012**

Atividade:

**JORNALISTA**

Dados do processo:

**INVESTIGAÇÃO DEU INÍCIO A UMA AÇÃO PENAL**

O jornalista era chefe de redação do impresso Jornal da Praça, que circulava na pequena cidade de 78 mil habitantes e região. Também escrevia sobre política e questões criminais no seu blog Mercosul News, sendo conhecido e respeitado na cidade, frequentando espaços de poder. Foi morto por 16 disparos que partiram de uma motocicleta e o atingiram dentro do carro ainda em movimentos. A região é fronteira com o Paraguai e conhecida pelo tráfico de drogas, embora a causa da morte ainda não tenha sido descoberta.

Segundo informações, o inquérito foi concluído e indiciado o Sr. Cláudio Rodrigues, vulgo Claudinho Meia Água. As investigações indicam que o assassinato teve motivação política, pois a vítima e seu algoz tinham divergências na indicação do candidato a prefeito e Paulo Rocaro ameaçou divulgar a ficha criminal de Claudinho caso a candidata dele não retirasse a candidatura. Os pistoleiros, Hugo Stancati Ferreira da Silva e Luciano Rodrigues da Silva, foram contratados por indicação de Lorenzo Spindola, um pistoleiro paraguaio aposentado.

Foram colhidas diversas provas da participação dos acusados, inclusive gravações telefônicas. O mandante chegou a ser preso depois do crime, mas foi colocado em liberdade e assassinado em setembro de 2015. Nossos informantes não possuem novidades sobre o processo, nem há confirmação oficial destas informações. O contato com as autoridades não foi respondido e o caso segue sem efetiva solução



Nome:

**MÁRIO RANDOLPHO MARQUES LOPES**

Cidade/UF:

**BARRA DO PIRAÍ/RJ**

Data do homicídio:

**09/02/2012**

Atividade:

**BLOGUEIRO**

Dados do processo:

**INVESTIGAÇÕES INSUFICIENTES  
OU INCONCLUSIVAS**

Mario fora vítima de diversas ameaças e tentativas de assassinato, tendo finalmente sido morto com sua namorada dentro de casa, durante a madrugada. Por suas denúncias contundentes acumulou inimigos em Vassouras, no Vale do Paraíba fluminense, embora tenha sido morto no município vizinho, com população de 97 mil habitantes. O processo foi colocado em segredo de justiça e nada mais se sabe sobre a resolução do caso.

Nosso contato com um comunicador da região revelou que o crime continua sem investigações adequadas. Segundo outro comunicador da região, depois de tanto tempo do crime a investigação é quase impossível. No caso do Mario Randolpho, ainda há o problema que os possíveis suspeitos são todos pessoas muito poderosas que têm interesse que o caso se encerre sem sequer um julgamento. Não conseguimos contato com as autoridades responsáveis para saber os motivos do insucesso das investigações.

**A**RTIGO 19 chega ao final desta pesquisa com grandes preocupações sobre as garantias do estado brasileiro à liberdade de expressão, especialmente daqueles que, como comunicadores, dela dependem para seu exercício profissional. Mais uma vez, constatamos que quem comete crime contra a vida de um comunicador no Brasil dificilmente é responsabilizado judicialmente e, quase sempre que isso ocorre, apenas os pistoleiros são punidos, não os mandantes. Esse fenômeno revela um traço característico do sistema de justiça criminal brasileiro: a imunização de pessoas ou grupos poderosos, que quase nunca são incomodados pelos braços da lei, escancarando um padrão de atuação seletivo e discriminatório. Como o que marca crimes contra comunicadores é justamente a participação de pessoas poderosas política e economicamente, a impunidade nesses crimes acaba sendo a regra.

Outro motivo de inquietação diz respeito às investigações policiais. As polícias brasileiras não estão preparadas para investigar os homicídios contra comunicadores, nem parece haver investimentos em pessoal ou infraestrutura para viabilizar investigações mais céleres e eficazes. Por outro lado, as polícias têm trabalhado sem o devido acompanhamento do Ministério Público, que quase sempre falhou em sua missão constitucional de exercer o controle externo da atividade policial. Em muitos casos, os promotores de justiça responsáveis pelo controle externo não souberam informar o motivo de inquéritos estarem anos paralisados. Não parece existir nenhum mecanismo interno que possibilite que essa tarefa seja realizada permanente e sistematicamente. Quando a investigação policial ou controle externo são realizados satisfatoriamente, deve-se mais ao empenho individual de delegados e promotores que a diretrizes institucionais ou esforços de governo.

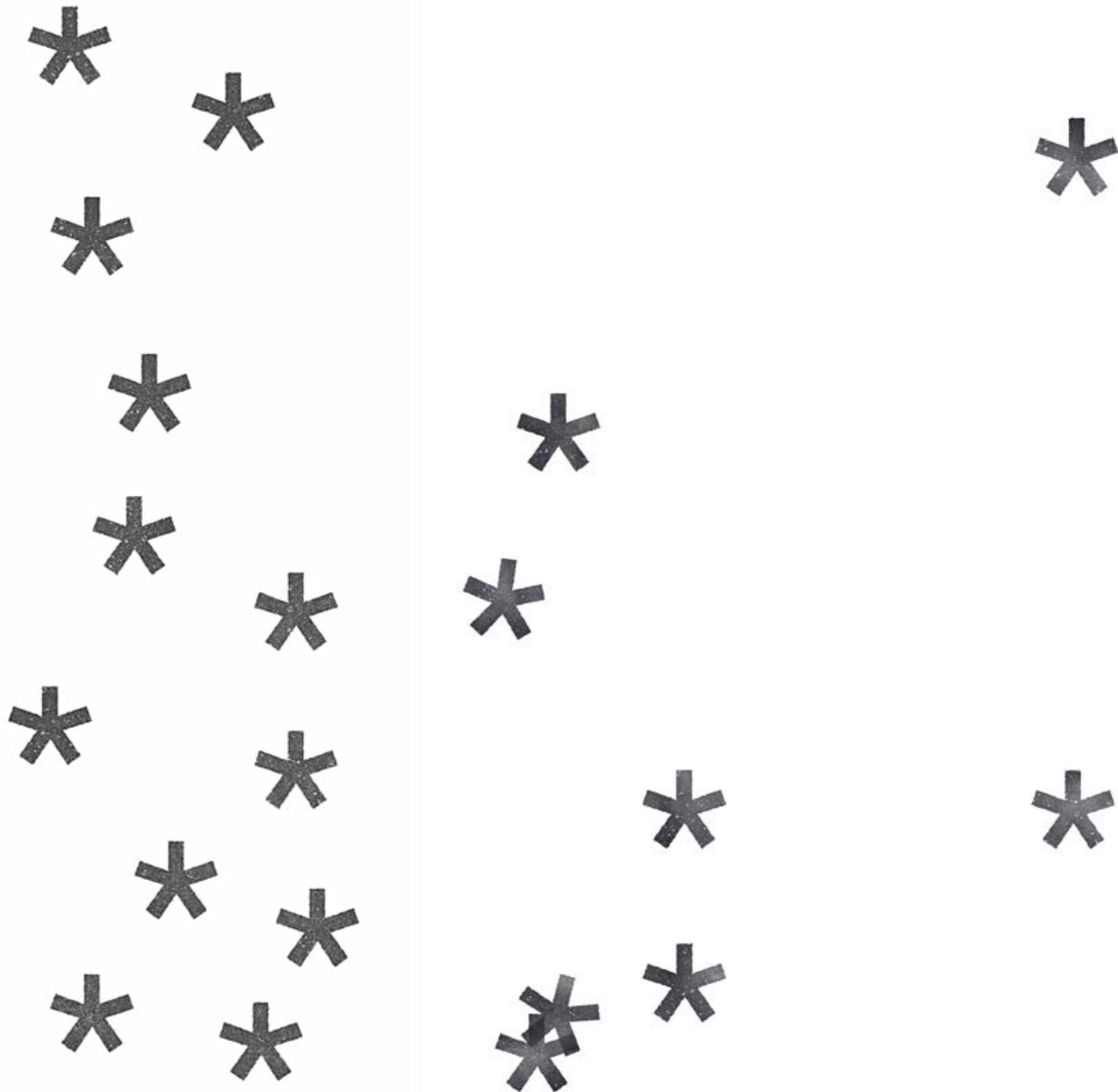
Exigir um trabalho adequado das autoridades é fundamental, pois, como visto em diferentes casos, os comunicadores são incapazes de manter sua segurança individualmente. Dependem das autoridades e da sociedade civil que, quando falham, abandonam esses profissionais a toda sorte de violações. A segurança dos comunicadores é responsabilidade que deve ser compartilhada entre os poderes executivo, legislativo e judiciário sempre priorizando a prevenção. São necessárias políticas públicas em todos os níveis federativos que garantam a segurança do comunicador e o devido exercício da liberdade de expressão. Regiões com elevado índice desse tipo de morte, mais comum em cidades pequenas e médias, precisam receber atenção especial das autoridades.

Embora os resultados gerais não sejam animadores, pudemos identificar fatores de sucesso no combate à impunidade nos crimes letais contra comunicadores, que indicam um caminho positivo a ser seguido. Mais crimes foram elucidados quando se privilegiou, como linha investigativa, a atividade de comunicador da vítima como possível motivação. Também foi fundamental para a identificação dos criminosos que as provas tenham sido juntadas rapidamente aos inquéritos. Os casos que se tornaram processos judiciais são aqueles onde não houve morosidade na realização de diligências, como solicitações de quebra de sigilo telefônico, exames periciais e oitiva de testemunhas.

As investigações foram mais bem-sucedidas quando houve participação direta de órgãos especializados, que possuem maior expertise e estrutura material. São exemplos as Delegacias Especializadas de Homicídios da Polícia Civil e os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público. Ademais, nos casos analisados, sempre que a mídia interferiu ativamente na denúncia dos atenta-

dos e na cobrança de resolução das autoridades, essa intervenção foi positiva. A naturalização da violência letal precisa ser superada pelo exercício da cidadania. Nisso, tanto os veículos comerciais quanto os alternativos têm papel preventivo fundamental, desestimulando novos assassinatos.

Promover um ambiente mais seguro para os comunicadores e o exercício da liberdade de expressão, portanto, exige intervenção ativa e planejada dos poderes públicos. Quando a violência letal não pode ser evitada, o estado deve priorizar a identificação de todos os envolvidos, executores e mandantes, e perseguir sua responsabilização penal. Isso desestimula novos crimes e desarticula as organizações criminosas desde a raiz. Essa é uma tarefa difícil e um desafio de muitos anos, mas há caminhos que podem ser trilhados, conforme a pesquisa demonstrou. Agora, precisamos fazer a escolha política de enfrentar os obstáculos à liberdade de expressão, começando por garantir a vida e segurança de milhares de comunicadores brasileiros.



## RECOMENDAÇÕES

## RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO FEDERAL

- 1 -

Fazer ampla divulgação das iniciativas e programas desenvolvidos ou apoiados pelos governos que diminuam a vulnerabilidade e aumentem a proteção de comunicadores no Brasil, buscando, para isso, interlocutores nos órgãos de classe e entidades representativas.

- 2 -

Desenvolver e financiar o desenvolvimento de estudos que visem identificar as principais causas e territórios onde ocorre violência contra comunicadores, servindo-se disso para elaborar recomendações a diferentes instâncias governamentais e da sociedade para atuação direta e estratégica na redução de violações sofridas por comunicadores.

- 3 -

Oferecer proteção imediata aos comunicadores que sofreram tentativas de homicídio ou estão ameaçados de morte, fazendo as devidas adaptações ao Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Defensores Ambientais (PPDDH) do governo federal para adoção de medidas adequadas à realidade dos comunicadores.

- 4 -

Garantir a efetiva participação da sociedade civil no mecanismo nacional de proteção de comunicadores, garantindo sua capilaridade em todos os estados da federação com medidas desenhadas para esses profissionais tendo em vista as vulnerabilidades que sofrem e a continuidade das atividades que desempenham.

- 5 -

Treinar servidores e agentes públicos, incluindo aqueles que trabalham para o cumprimento das leis, sobre como oferecer uma resposta rápida e efetiva quando um comunicador é ameaçado e sobre qual é o procedimento adequado para encaminhar solicitações de medidas protetivas.

- 6 -

Criar um observatório público de crimes contra comunicadores, com objetivo de monitorar e divulgar o status de apuração e responsabilização de todos os crimes contra comunicadores, que desenvolva, ainda, dados estatísticos e informações relevantes sobre esses crimes, dando especial atenção a comunicadores não formalizados que não têm seus dados coletados e sistematizados por organizações de classe ou entidades representativas.

- 7 -

Incentivar as empresas de comunicação a oferecerem treinamentos de segurança e autoproteção, além de equipamentos seguros aos profissionais de comunicação empregados ou freelancers.

- 8 -

Criar redes institucionais de apoio e cooperação para fazer o levantamento de informações de inteligência que ajudem a prevenir crimes de homicídios contra comunicadores, com respeito à intimidade e aos procedimentos legais.

- 9 -

Incentivar e promover a atuação de organizações da sociedade civil e de mídia que atuem na área dos direitos humanos, reconhecendo a importância desse trabalho como parte do processo de combate às violações, e manter relações transparentes com essas organizações, fornecendo meios para que elas acompanhem as iniciativas do Estado no combate à violência contra comunicadores;

- 10 -

Incentivar e promover a visita de relatores especiais de organizações internacionais para acompanhamento da situação da liberdade de expressão no Brasil.

- 11 -

Manifestar-se publicamente, por meio de autoridades de alto escalão, sempre que crimes graves, como homicídios, acontecerem contra comunicadores, de modo a publicizar a questão, pressionar autoridades locais a agirem e criar um discurso público firme que condene esse tipo de prática.

## RECOMENDAÇÕES AOS GOVERNOS ESTADUAIS

- 1 -

Implementar delegacias especializadas na investigação de casos de homicídio e de crime organizado, dotando-as de recursos e pessoas necessário para que efetuem diligências ágeis, rápida presença no local dos crimes e exames periciais adequados.

- 2 -

Fortalecer a cooperação interinstitucional de modo a reunir esforços de inteligência para prevenir crimes contra comunicadores, com respeito à intimidade e aos procedimentos legais.

- 3 -

Monitorar oficialmente a criminalidade contra comunicadores, instruindo as Secretarias de Segurança Pública e as polícias civil e militar a adotarem protocolos de comunicação e investigação específicos quando um crime desta natureza chegar ao seu conhecimento.

- 4 -

Criar e fortalecer o controle interno da atividade policial, conferindo recursos e autonomia para as Corregedorias e Ouvidorias internas e, ainda, divulgar essas instâncias para facilitar o acesso de defensores de direitos humanos e comunicadores em situação de vulnerabilidade, inclusive de forma anônima.

- 5 -

Criar e fortalecer o controle social da atividade policial através de Ouvidorias externas dotadas de recursos, meios e autonomia para uma atuação eficaz nas polícias civil e militar, cujos membros sejam escolhidos por atores da sociedade civil, divulgando esse instrumento para defensores de direitos humanos e comunicadores em situação de vulnerabilidade.

- 6 -

Implementar, em parceria com o governo federal, Programas de Proteção a Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos no âmbito estadual, garantindo maior efetividade e capilaridade na proteção imediata de comunicadores que estejam em situação de risco ou ameaça.



## RECOMENDAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 1 -

Aprovar e implementar efetivamente em todos os estados diretrizes para a priorização da persecução penal relativa aos crimes contra a vida, integridade física e de ameaças, tentados ou consumados, praticados contra jornalistas, profissionais de imprensa e comunicadores no Brasil, no exercício da profissão ou em razão dela. Tais diretrizes já foram elaboradas e constam em Recomendação apresentada para aprovação pelo Conselho Nacional do Ministério Público sob a Proposição nº 1.00513/2018-48.

- 2 -

Realizar o controle externo da atividade policial, com medidas sistemáticas e estratégicas, articuladas em nível nacional, em vista de diminuir a vulnerabilidade de defensores de direitos humanos e comunicadores no Brasil.

- 3 -

Criar e fortalecer os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, instruindo-os sobre as características específicas dos crimes contra comunicadores através do intercâmbio entre promotores com experiência e expertise nesses casos.

- 4 -

Participar ativamente e em cooperação com as polícias estaduais na elucidação de crimes contra comunicadores, levando em consideração a importância da presteza na adoção de medidas investigativas e de proteção às testemunhas e vítimas para a elucidação dos casos.

## RECOMENDAÇÕES À COMUNIDADE E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

- 1 -

Priorizar a proteção de comunicadores como uma parte de suas preocupações a respeito dos direitos humanos nas respectivas agendas.

- 2 -

Auxiliar o Brasil a cumprir com suas obrigações internacionais sobre direitos humanos, de acordo com a legislação internacional, incluindo o acompanhamento da implementação de decisões relevantes e julgamentos de organismos internacionais de direitos humanos, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas.

- 3 -

Fomentar a cooperação internacional entre Estados no âmbito da segurança de comunicadores, especialmente em situações de conflitos fronteiriços.

- 4 -

Monitorar a violência contra comunicadores no Brasil e se manifestar sempre que considerar que os fatos apurados contrariam os padrões internacionais.

- 5 -

Reforçar frente ao Estado brasileiro a importância do diálogo e cooperação com organismos internacionais quando instado a emitir informações oficiais ou adotar medidas específicas.

- 6 -

Produzir material audiovisual, relatórios e informes temáticos sobre a situação da liberdade de expressão no mundo que incluam informações atualizadas e detalhadas sobre o Brasil;

- 7 -

Ajudar a promover a visita de relatores especiais de organizações internacionais, para que realizem missões oficiais no país com o objetivo de fortalecer a defesa dos direitos humanos.

## RECOMENDAÇÕES ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MÍDIA

- 1 -

Produzir dados consolidados e informações específicas sobre violações contra comunicadores e divulgar esse trabalho com objetivo de fortalecer outras iniciativas de análise, monitoramento e prevenção à violência contra comunicadores.

- 2 -

Dar celeridade visibilidade às violações à liberdade de expressão de comunicadores, de modo a contribuir para que a sociedade e o Estado tomem ciência dos casos em tempo hábil para que iniciativas sejam empreendidas para a proteção desses profissionais.

- 3 -

Oferecer treinamentos de segurança e autoproteção, além de equipamentos seguros, aos profissionais de comunicação empregados ou freelancers, mantendo esta como uma prática periódica em suas rotinas operacionais.

- 4 -

Monitorar e formular análises sobre a segurança de comunicadores, bem como a situação da liberdade de expressão no Brasil, fortalecendo esforços para neutralizar essas violações.

- 5 -

Acompanhar os inquéritos policiais e os processos judiciais dos casos de crimes contra comunicadores, cobrando transparência dos órgãos de justiça e buscando informações oficiais das autoridades sobre as investigações e outros aspectos relevantes para o exercício da liberdade de expressão.

- 6 -

Monitorar crimes de ódio e ameaça contra comunicadores, em especial aqueles realizados por meio da internet, fornecendo informações e suporte às vítimas para que busquem as autoridades e, por fim, o Judiciário a fim de realizar o controle preventivo de crimes mais graves.

A ARTIGO 19 agradece às seguintes organizações  
por seu apoio e colaboração para a produção deste relatório:

Fundação Ford;

Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA);

Open Society Foundations.

Esta obra foi licenciada com uma Licença [Creative Commons](#)  
(Atribuição - Não Comercial - CompartilhaIgual - 4.0 Internacional)







---

**ARTIGO 19 Brasil**

Edifício das Bandeiras Rua João Adolfo, 118 - Conjunto 802  
Centro - São Paulo – SP - 01050-020, Brasil

T: +55 (11) 3057 0042  
E: [comunicacao@artigo19.org](mailto:comunicacao@artigo19.org)  
[www.artigo19.org](http://www.artigo19.org)

---